



ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

Credenciamento pessoas jurídicas para contratações frequentes de serviços auxiliares de diagnose em análises clínicas a nível ambulatorial, baseados na tabela CBHPM – Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos, para atender as demandas da Secretaria da Saúde do Município de Mulungu-CE. Este procedimento auxiliar de Credenciamento será regido, consoante Decreto Federal nº 11.878/2024, art. 79, inciso I, e parágrafo único, inciso I, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como no Decreto Municipal nº 07 de 15 de janeiro de 2025, e demais condições estabelecidas no Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Considerando que a Secretaria da Saúde, Órgão da Administração Direta, tem, dentre suas prerrogativas, a execução eficiente e eficaz dos serviços públicos, visando sempre à melhoria do atendimento à população, dentro dos princípios que regem a administração pública.

Considerando que a Secretaria Municipal da Saúde, visando dar continuidade à demanda gerada pelo serviço de Atendimento Médico na realização de procedimentos de exames laboratoriais para atendimento da população em estado de vulnerabilidade social devido à grande demanda gerada por este tipo de serviços.

Considerando que o serviço de exames laboratoriais se apresenta como uma proposta de atendimento voltada para a população do Município de Mulungu-CE, caracterizando um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrangem a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação e manutenção da saúde.

Considerando ainda que o credenciamento de laboratórios para prestação de serviços de análises de exames laboratoriais (**CBHPM – CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA HIERARQUIZADA DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS**), tem como objetivo a qualidade da saúde pública para os municípios de forma eficiente.

Considerando a demanda apresentada, leva em conta o atendimento às ações pretendidas na qual necessita de maior suporte aos serviços de Atendimento Médico na realização de procedimentos de exames laboratoriais.

Considerando que os exames a serem realizados deverão ter seu custo com base na tabela **CBHPM – Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos**, trazendo economicidade para administração pública, visto que correspondem ao exato valor repassado pelo Fundo Nacional de Saúde. Os repasses de custeio estão previstos e ocorrem de forma sistemática do Ministério da Saúde ao Município de acordo com o serviço prestado.

Empresas especializadas na realização de exames laboratoriais possuem tecnologia avançada e profissionais qualificados, o que é fundamental para garantir diagnósticos precisos. O credenciamento dessas empresas permitirá a diversificação dos serviços oferecidos e a especialização necessária para atender casos complexos com maior eficiência.

A contratação de empresas especializadas permitirá uma redução significativa no tempo de espera para a realização de exames e na entrega dos resultados. A agilidade no atendimento é crucial para a rápida tomada de decisões médicas, beneficiando diretamente a saúde dos pacientes.

Em conformidade o disposto Art. 4º, § 2º da Lei 8080, "a iniciativa privada poderá participar do Sistema Único de Saúde (SUS), em caráter complementar". Esta iniciativa está alinhada com as diretrizes das políticas públicas de saúde, que visam ampliar o acesso aos serviços de saúde de forma equitativa e universal. O credenciamento de empresas especializadas é uma estratégia para garantir que esses objetivos sejam alcançados, melhorando a saúde da população que necessita dos serviços públicos.

Portanto, o credenciamento de empresas especializadas para a realização de exames laboratoriais é uma iniciativa essencial para garantir a eficácia e a eficiência dos serviços de saúde oferecidos à população de Mulungu. Esta ação visa não apenas atender a demanda crescente, promovendo, assim, a saúde e o bem-estar da comunidade local.

3. DOS VALORES ESTIMADOS E QUANTITATIVOS

Os valores estimados para esta contratação são de **R\$ 320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais)**, conforme preços praticados pela **CBHPM – CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA HIERARQUIZADA DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS**, anexo a este Termo de Referência.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO





MULUNGU

Credenciamento de laboratórios para prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas, compreendendo coleta e análise, ao preço da tabela **CBHPM – Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos**, de baixa e média complexidade, para atendimento as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Mulungu - CE.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deve possuir registro ou autorização dos órgãos competentes, comprovando a qualificação técnica necessária para a realização dos exames laboratoriais.

A empresa deve apresentar certidões negativas de débitos trabalhistas, fiscais e previdenciários, atestando a regularidade fiscal e trabalhista;

A empresa deve possuir infraestrutura adequada para a realização dos exames laboratoriais, incluindo equipamentos modernos e atualizados, bem como profissionais capacitados para a coleta e análise das amostras, licença para funcionamento;

Um posto de coleta na sede do município, que funcione de segunda à sexta-feira. Horário de funcionamento de 06:30 até 12:00;

Um posto de coleta na sede do município, que funcione aos Sábados, Domingos e Feriados, em regime de sobre aviso. Horário de funcionamento de 06:30 até 12:00;

Executar os serviços de acordo com a demanda da Secretaria de Saúde, conforme solicitação encaminhada;

A empresa deverá seguir as normas e legislações ambientais vigentes para o correto manejo e destinação final dos resíduos sólidos coletados;

Materiais utilizados devem ser fabricados somente em conformidade com as novas regras da Anvisa e do Inmetro.

A empresa deve apresentar um plano de trabalho detalhado, contendo a descrição dos serviços a serem prestados, os prazos de execução, os locais de atendimento e os procedimentos de coleta e análise das amostras.

A empresa deve garantir a confidencialidade e segurança dos dados dos pacientes, seguindo as normas de proteção de dados pessoais e sigilo profissional.

6. DA SUBCONTRATAÇÃO

A subcontratação depende de autorização prévia da Contratante, a quem incumbe avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica, além da regularidade fiscal e trabalhista, necessários à execução do objeto, devendo o contratado apresentar à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo.

A autorização para subcontratação é ato discricionário da Administração, no contratado, produzir direito para si, sob pena de rescisão contratual e aplicação das sanções previstas em lei.

Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do CONTRATADO pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante a Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

Em caso de subcontratação deverá ser dada preferência às microempresas e empresas de pequeno porte, para cumprimento da LC nº 123/2006.

Será vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, conforme estabelecido no §3º do art. 122 da Lei Federal 14.133/2021.

7. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A gestão da contratação caberá a Secretaria de Saúde, e a fiscalização da correta execução do objeto do credenciamento será exercida a qualquer momento, no que couber, por servidor designado.

As exigências e a atuação da fiscalização pela Secretaria responsável em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da contratada, no que concerne à execução do objeto do contrato.

A fiscalização de que trata este item competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do Contrato, nos termos do Artigo 117, da Lei nº 14.133/2021, para atuarem como fiscal técnico e gestor do contrato, assim como seus respectivos substitutos.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

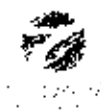
9.1. Para execução dos serviços a CONTRATADA se obriga a atender as seguintes condições:



Rua Coronel Justino Café, 136 – Centro – Mulungu – CE CEP: 62764-000

Fone: (85) 99681-1500 e-mail:

CNPJ: 07.910.730/0001-79 –





MULUNGU

- a) A CONTRATADA se compromete a executar os serviços, nos horários e locais e prazo de execução estabelecidos pelo CONTRATANTE;
- b) A CONTRATADA deverá possuir equipamento próprio, dotado de condições para suprir necessidade, de modo que garanta a qualidade dos serviços prestados;
- c) A CONTRATADA deverá assumir a execução dos serviços a contar da data da contratação ou, a partir da data que o CONTRATANTE, assim determinar em contrato, para que não haja descontinuidade dos serviços;
- d) Assumir inteira responsabilidade pela manutenção dos equipamentos, bem como utilizar equipamentos adequados e, pessoal tecnicamente habilitado;
- e) Manter em perfeitas condições de uso e higienização as áreas de trabalho e instalações gerais e especiais vinculadas à execução dos serviços;
- f) Observar todos os requisitos exigidos por Lei, em relação ao seu pessoal, bem como, fazer com que se apresentem com aspecto adequado, limpos, uniformizados e identificados de acordo com a padronização exigida CONTRATANTE;
- g) Responsabilizar-se pelos prejuízos causados à CONTRATANTE por imperícia, imprudência, negligência e má fé, que, comprovadamente possam ser atribuídos aos seus empregados, durante a execução dos serviços;
- h) Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes do contrato: salário dos empregados, encargos sociais e ainda por eventuais acidentes de que possa vir a ser vítima quando em serviço e porquanto lhes assegurem as Legislações Trabalhistas e Previdenciárias como também por quaisquer danos ou prejuízos porventura causados por terceiros;
- i) A Contratada se obriga a fornecer aos seus prepostos todos os equipamentos de proteção individual - EPI, impostos pelas Normas de Prevenção de Acidentes, necessários à execução dos serviços;
- j) Requerer e receber da CONTRATANTE, através do seu Departamento Administrativo Financeiro, o pagamento pelos serviços prestados, cujos requerimentos deverão ser acompanhados de documentos comprobatórios da efetiva execução dos trabalhos;
- k) Cumprir rigorosamente o contrato, observada todas as especificações dos serviços conforme disposto no Edital, como partes integrantes do contrato;
- l) Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados e atender prontamente as reclamações sobre seus serviços;
- m) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- n) Responsabilizar-se, civil e criminalmente, pelos prejuízos ou danos que eventualmente venham a ocasionar a CONTRATANTE e/ou a terceiros, em função da execução dos serviços objeto deste contrato;
- o) Responsabilizar-se por eventuais paralisações dos serviços, por parte dos seus empregados, sem repasse de qualquer ônus à Contratante, para que não haja interrupção dos serviços prestados;
- p) Dar ciência imediata e por escrito à CONTRATANTE, sobre qualquer anormalidade que verificar a execução dos serviços;

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- I) Pagar à CONTRATADA, através do Departamento Administrativo Financeiro da CONTRATANTE, a importância pela execução dos serviços;
- II) Supervisionar a prestação dos serviços e atestar faturas para o respectivo pagamento, efetuando as retenções determinadas pela legislação;
- III) Exercer a fiscalização do contrato e inspeção dos serviços, verificando o cumprimento das especificações técnicas podendo rejeitá-los, quando estes não atenderem ao especificado;
- IV) Comunicar por escrito qualquer falta ou deficiência, que deverão ser corrigidas imediatamente pela CONTRATADA.

10. DOS VALORES PARA PAGAMENTO

A Secretaria de Saúde, oportunamente pagará aos credenciados os valores, conforme preços praticados pela Tabela do *CBHPM – Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos*.

A Secretaria de Saúde, oportunamente pagará aos credenciados as faturas emitidas atestadas, conforme valores constantes na tabela de serviços, Anexo ao Termo de Referência, pelos serviços efetivamente prestados e comprovados através do quadro de frequência.

11. DA GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei n. 14.133-2021.





MULUNGU

12. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O processo de contratação dos Serviços de Exames Laboratoriais de Análises Clínicas para a Secretaria de Saúde de Mulungu seguirá as fases estabelecidas pela Lei 14.133/2021. Inicialmente, foi elaborado o Documento de Formalização da Demanda (DFD), identificando a necessidade e especificações dos serviços. Utilizando como referência a tabela *CBHPM – Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos*. Por fim, elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP), detalhando os aspectos técnicos e operacionais da contratação. Todo o processo será alinhado com o objetivo de garantir a qualidade e eficiência na prestação dos serviços de saúde a população Mulunguense.

13. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Prestação dos serviços à população, através dos programas de Saúde do Município de Mulungu, por intermédio e de forma a complementar os serviços do SUS, em prazo compatível e em quantidades de acordo com as solicitações.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do Contrato de Gestão correrá por conta de fontes e vinculações que são:

UNIDADE ADMINISTRATIVA	ÓRGÃO - PROGRAMA/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESAS
Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde - SMS	0501.10.122.01112.048.0000	3.3.90.39.00
Gestão, Fortalecimento e Expansão da Atenção Básica de Saúde - PSF	0502.10.301.0112.2.056.0000	3.3.90.39.00

Os recursos financeiros, objetos desta chamada pública, ficam vinculados aos repasses dos recursos financeiros pelo Fundo Municipal de Saúde, pelo Ministério da Saúde, Secretaria Estadual da Saúde e Secretaria Municipal da Fazenda.

14. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

A vigência do contrato oriundo deste credenciamento será de 12 (doze) meses após a assinatura, podendo ser prorrogado no interesse das partes até o máximo permitido em Lei, especificamente com base no artigo 105, da Lei 14.133/2021.



Rua Coronel Justino Café, 136 – Centro – Mulungu – CE CEP: 62.764-000

Fone: (85) 99681.1500 e-mail:

CNPJ: 07.910.730/0001-79 –





MULUNGU

ANEXO I-A
TERMO DE REFERÊNCIA
TABELA CBHPM - CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA HIERARQUIZADA DE
PROCEDIMENTOS MÉDICOS



PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS

Código	Procedimento	Porte	Custo Oper.
4.03.01.01-0	3-metil histidina, dosagem no soro	0,10 de 1A	3,267
4.03.01.02-8	5-nucleotidase, dosagem	0,10 de 1A	1,764
4.03.22.35-1	10,11-epóx do carbamazepina, soro	0,04 de 1A	6,942
4.03.01.03-6	Acetaminoleno, dosagem	0,10 de 1A	3,267
4.03.01.04-4	Acetilcolinesterase, em eritrócitos, dosagem	0,10 de 1A	1,764
4.03.01.05-2	Acetona, dosagem no soro	0,10 de 1A	2,097
4.03.01.06-0	Ácido ascorbico (vitamina C), dosagem	0,10 de 1A	2,097
4.03.01.07-9	Ácido beta hidroxibutírico, dosagem	0,10 de 1A	1,764
4.03.22.28-9	Ácido cítrico (Citrato), dosagem no espermatozoide	0,01 de 1A	1,448
4.03.22.27-0	Ácido cítrico (Citrato), dosagem no sangue	0,04 de 1A	6,663
4.03.01.08-7	Ácido fólico, dosagem nos eritrócitos	0,10 de 1A	1,764
4.03.22.15-7	Ácido fitânico	4C	105,134
4.03.01.09-5	Ácido glioxílico, pesquisa e/ou dosagem	0,10 de 1A	2,097
4.03.22.16-5	Ácido hialurônico (líquido sinovial)	0,25 de 1A	17,898
4.03.01.10-9	Ácido láctico (lactato), dosagem	0,01 de 1A	0,720
4.03.02.88-1	Ácido nicotênico, dosagem soro	0,50 de 1A	35,476
4.03.01.11-7	Ácido orótico, dosagem	0,75 de 1A	45,234
4.03.01.12-5	Ácido oxálico, dosagem	0,10 de 1A	2,097
4.03.01.13-3	Ácido pirúvico, dosagem	0,25 de 1A	4,500
4.03.01.14-1	Ácido salicílico, dosagem	0,04 de 1A	1,053
4.03.01.15-0	Ácido úrico, dosagem	0,01 de 1A	0,387
4.03.01.16-8	Ácido valproico, dosagem	0,10 de 1A	3,267
4.03.01.17-6	Ácidos biliares, dosagem	0,25 de 1A	4,500
4.03.02.89-0	Ácidos graxos cadeia longa	4C	105,578
4.03.02.90-3	Ácidos graxos cadeia muito longa	4C	107,742
4.03.01.18-4	Ácidos graxos livres, dosagem	0,10 de 1A	3,267
4.03.01.19-2	Ácidos orgânicos (perfil quantitativo)	0,75 de 1A	35,000
4.03.01.20-6	Acilcarnitinas (perfil qualitativo)	0,75 de 1A	29,970
4.03.01.21-4	Acilcarnitinas (perfil quantitativo)	0,75 de 1A	44,955
4.03.01.22-2	Albumina, dosagem	0,01 de 1A	0,387
4.03.22.37-8	Albumina, liquor	0,01 de 1A	1,515
4.03.01.23-0	Aldolase, dosagem	0,01 de 1A	0,720
4.03.01.24-9	Alfa-1-antitripsina, dosagem no soro	0,01 de 1A	1,170
4.03.01.25-7	Alfa-1-glicoproteína ácida, dosagem	0,01 de 1A	1,170
4.03.01.26-5	Alfa-2-macroglobulina, dosagem	0,01 de 1A	1,170
4.03.22.38-6	Alfa-galactosidase, dosagem plasmática	0,25 de 1A	26,152
4.03.22.36-0	Alfa-fetoproteína L3, liquor	0,04 de 1A	2,533
4.03.22.39-4	Alfa-L-iduronase, plasma	0,25 de 1A	20,711
4.03.01.27-3	Alumínio, dosagem no soro	0,10 de 1A	3,267

PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS

Código	Procedimento	Porte	Custo Oper.
4.03.02.13-0	Amilase ou alfa-amilase, isoenzimas, dosagem	0,10 de 1A	3.267
4.03.01.28-1	Amilase, dosagem	0,01 de 1A	0.720
4.03.22.56-4	Amiloidose - TTR	4C	385,104
4.03.01.29-0	Aminoácidos, fracionamento e quantificação	0,75 de 1A	20.000
4.03.01.30-3	Amiodarona, dosagem	0,25 de 1A	13,455
4.03.01.31-1	Amitriptilina, nortriptilina (cada), dosagem	0,10 de 1A	3.267
4.03.01.32-0	Amônia, dosagem	0,10 de 1A	2.097
4.03.01.33-8	Anfetaminas, dosagem	0,75 de 1A	11.385
4.03.01.34-6	Antibióticos, dosagem no soro, cada	0,10 de 1A	3.267
4.03.01.35-4	Apolipoproteína A (Apo A), dosagem	0,01 de 1A	1.764
4.03.01.36-2	Apolipoproteína B (Apo B), dosagem	0,01 de 1A	1.764
4.03.01.37-0	Barbitúricos, antidepressivos tricíclicos (cada), dosagem	0,10 de 1A	3.267
4.03.01.37-5	Benzodiazepínicos e similares (cada), dosagem	0,10 de 1A	3.267
4.03.01.38-9	Beta-glucuronidase, dosagem	0,25 de 1A	1.804
4.03.22.40-8	Bicarbonato na urina, amostra isolada	0,10 de 1A	9.821
4.03.01.39-7	Bilirrubinas (direta, indireta e total), dosagem	0,01 de 1A	0.387
4.03.01.41-9	Cálcio iônico, dosagem	0,04 de 1A	1.053
4.03.01.40-0	Cálcio, dosagem	0,01 de 1A	0.387
4.03.01.42-7	Capacidade de fixação de ferro, dosagem	0,01 de 1A	0.540
4.03.01.43-5	Carbamazepina, dosagem	0,10 de 1A	3.267
4.03.01.44-3	Carnitina livre, dosagem	0,25 de 1A	4,455
4.03.01.45-1	Carnitina total e frações, dosagem	0,75 de 1A	29,970
4.03.01.46-0	Caroteno, dosagem	0,01 de 1A	0.540
4.03.21.70-3	Ceftriaxona, dosagem	0,25 de 1A	27.180
4.03.01.47-8	Ceruloplasmina, dosagem	0,01 de 1A	1.170
4.03.01.48-6	Ciclosporina, metotrexato (cada), dosagem	0,75 de 1A	4.797
4.03.01.49-4	Clearance de ácido úrico	0,04 de 1A	1,053
4.03.01.50-8	Clearance de creatinina	0,04 de 1A	1,053
4.03.01.51-6	Clearance de fosfato	0,04 de 1A	1,053
4.03.01.52-4	Clearance de ureia	0,04 de 1A	1,053
4.03.01.53-2	Clearance osmolar	0,04 de 1A	1,053
4.03.21.71-1	Clindamicina, dosagem	0,10 de 1A	13.800
4.03.21.72-0	Clobazam, dosagem	0,25 de 1A	13,916
4.03.01.54-0	Clomipramina, dosagem	0,10 de 1A	3.267
4.03.21.73-8	Clonazepam, dosagem	0,10 de 1A	9,960
4.03.01.55-9	Cloro, dosagem	0,01 de 1A	0.387
4.03.21.75-4	Clozapina, dosagem	0,25 de 1A	16,916
4.03.01.56-7	Cobre, dosagem	0,10 de 1A	3.267
4.03.22.43-2	Cobre eritrocitário, dosagem	0,04 de 1A	4,126

PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS

Código	Procedimento	Parte	Custo Oper.
4.03.01.57-5	Cocaina, dosagem	0,75 de 1A	11,178
4.03.01.58-3	Colesterol (HDL), dosagem	0,01 de 1A	0,540
4.03.01.59-1	Colesterol (LDL), dosagem	0,01 de 1A	0,720
4.03.02.69-5	Colesterol (VLDL), dosagem	0,01 de 1A	0,720
4.03.01.60-5	Colesterol total, dosagem	0,01 de 1A	0,387
4.03.21.76-2	Colinesterase com inibição de dibucaina	0,25 de 1A	27,219
4.03.01.61-3	Cotínina, dosagem	0,75 de 1A	9,144
4.03.01.62-1	Creatina, dosagem	0,01 de 1A	0,720
4.03.01.63-0	Creatinina, dosagem	0,01 de 1A	0,387
4.03.01.66-4	Creatino-fosfoquinase - fração MB - atividade, dosagem	0,10 de 1A	2,097
4.03.01.65-6	Creatino-fosfoquinase - fração MB - massa, dosagem	0,10 de 1A	3,267
4.03.01.64-8	Creatino-fosfoquinase total (CK), dosagem	0,04 de 1A	1,053
4.03.01.67-2	Cromatografia de aminoácidos (perfil qualitativo), dosagem	0,10 de 1A	3,267
4.03.01.68-0	Curva glicêmica (4 dosagens) via oral ou endovenosa	0,10 de 1A	1,764
4.03.22.30-0	Curva glicêmica clássica (5 dosagens)	0,04 de 1A	2,840
4.03.21.02-9	Deficiência da MCAD	0,25 de 1A	13,397
4.03.01.69-9	Desidrogenase alfa-hidroxi-bútrica, dosagem	0,01 de 1A	0,720
4.03.01.70-2	Desidrogenase glutâmica, dosagem	0,01 de 1A	0,720
4.03.01.71-0	Desidrogenase isocítica, dosagem	0,01 de 1A	0,720
4.03.01.73-7	Desidrogenase láctica - isoenzimas fracionadas, dosagem	0,10 de 1A	3,267
4.03.01.72-9	Desidrogenase láctica, dosagem	0,01 de 1A	0,720
4.03.22.57-2	Determinação da razão dos níveis séricos <i>in vitro</i> da tirosina-quinase-1 semelhante a fms solúvel (sFlt-1); fator de crescimento placentário (PIGF)	1A	34,640
4.03.01.75-3	Digitoxina ou digoxina, dosagem	0,10 de 1A	3,267
4.03.21.77-0	Disopirâmida, dosagem	0,50 de 1A	34,443
4.03.21.78-9	Dissulfiram, dosagem	4C	63,764
4.03.21.09-6	Dosagem de ferro em tecido hepático	0,50 de 1A	47,227
4.03.21.79-7	Doxepina, dosagem	0,25 de 1A	17,301
4.03.21.14-2	Elexor, dosagem	0,50 de 1A	51,325
4.03.01.77-0	Eletroforese de glicoproteínas	0,10 de 1A	1,764
4.03.01.78-8	Eletroforese de lipoproteínas	0,10 de 1A	1,764
4.03.01.76-1	Eletroforese de proteínas	0,10 de 1A	1,764
4.03.02.71-2	Eletroforese de proteínas de alta resolução	0,10 de 1A	3,267
4.03.01.79-6	Enolase, dosagem	0,25 de 1A	4,797
4.03.01.80-0	Etossuximida, dosagem	0,10 de 1A	3,267
4.03.22.31-9	Everolimus, dosagem	0,10 de 1A	11,487
4.03.01.81-8	Fenilalanina, pesquisa e/ou dosagem	0,01 de 1A	1,053
4.03.01.82-6	Fenitoína, dosagem	0,10 de 1A	3,267
4.03.01.83-4	Fenobarbital, dosagem	0,10 de 1A	3,267

PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS

Código	Procedimento	Porte	Custo Oper.
4.03.01.84-2	Ferro sérico, dosagem	0,01 de 1A	0,540
4.03.21.80-0	Flunitrazepam, dosagem	0,50 de 1A	28,988
4.03.21.81-9	Fluoxetina, dosagem	0,25 de 1A	23,453
4.03.01.85-0	Formaldeído, dosagem	0,10 de 1A	2,097
4.03.01.87-7	Fosfatase ácida total, dosagem	0,01 de 1A	0,720
4.03.01.86-9	Fosfatase ácida, dosagem	0,01 de 1A	0,720
4.03.01.89-3	Fosfatase alcalina com fracionamento de isoenzimas, dosagem	0,10 de 1A	3,267
4.03.01.90-7	Fosfatase alcalina fração ossea – Elisa, pesquisa e/ou dosagem	0,10 de 1A	3,267
4.03.01.91-5	Fosfatase alcalina termooestável, dosagem	0,01 de 1A	0,720
4.03.01.88-5	Fosfatase alcalina, dosagem	0,01 de 1A	0,720
4.03.01.92-3	Fosfolípidios, dosagem	0,01 de 1A	0,540
4.03.01.93-1	Fósforo, dosagem	0,01 de 1A	0,387
4.03.01.94-0	Fósforo, prova de reabsorção tubular, dosagem	0,01 de 1A	0,720
4.03.01.95-8	Frutossaminas (proteínas glicosiladas), dosagem	0,01 de 1A	0,720
4.03.01.96-6	Frutose, dosagem	0,01 de 1A	0,720
4.03.21.82-7	Galactocerebrosidase, dosagem	0,50 de 1A	46,355
4.03.01.98-2	Galactose 1-fosfatotridil transferase, dosagem	0,75 de 1A	17,982
4.03.01.97-4	Galactose, dosagem	0,04 de 1A	1,440
4.03.01.99-0	Gama-glutamil transferase, dosagem	0,01 de 1A	0,720
4.03.02.01-6	Gasometria (pH, pCO ₂ , SA, O ₂ , excesso base), dosagem	0,10 de 1A	1,764
4.03.02.02-4	Gasometria – Hb + Ht + Na + K + Cl + Ca + glicose + lactato (quando e/ou usado no gasômetro), dosagem	0,10 de 1A	2,097
4.03.02.03-2	Glicemia após sobrecarga com dextrose ou glicose, dosagem	0,04 de 1A	0,540
4.03.02.04-0	Glicose	0,01 de 1A	0,387
4.03.02.05-9	Glicose-6-fosfato desidrogenase (G6PD), dosagem	0,01 de 1A	1,350
4.03.02.06-7	Haptoglobina, dosagem	0,01 de 1A	1,170
4.03.02.07-5	Hemoglobina glicada (A1 total), dosagem	0,10 de 1A	1,764
4.03.02.73-3	Hemoglobina glicada (fração A1c), dosagem	0,10 de 1A	3,267
4.03.02.08-3	Hemoglobina plasmática livre, dosagem	0,04 de 1A	1,053
4.03.02.09-1	Hexosaminidase A, dosagem	0,75 de 1A	27,684
4.03.02.10-5	Hidroxiprolina, dosagem	0,10 de 1A	2,097
4.03.02.11-3	Homocisteína, dosagem	0,10 de 1A	3,267
4.03.21.20-7	Homocistina, dosagem	0,04 de 1A	2,643
4.03.21.22-3	Imipenem, dosagem (Carbapenem, dosagem – Meropenem e Imipenem)	0,01 de 1A	1,133
4.03.22.17-3	Iduronato-2 sulfatase, dosagem	0,25 de 1A	16,624
4.03.02.12-1	Imipramina – desipramina, dosagem	0,10 de 1A	3,267
4.03.02.72-5	Imunofixação – cada fração	0,10 de 1A	3,267
4.03.22.46-7	Índice de ácido úrico/creatinina	0,01 de 1A	1,180
4.03.22.47-5	Índice de cálcio/creatinina	0,01 de 1A	1,263
4.03.22.48-3	Índice de proteína/creatinina	0,01 de 1A	1,208

PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS

Código	Procedimento	Porte	Custo Oper.
4.03.21.23-1	Índice de saturação de ferro	0,01 de 1A	1.133
4.03.02.14-8	Isomerase fosfo-hexose, dosagem	0,01 de 1A	0,720
4.03.02.15-6	Isoniazida, dosagem	0,10 de 1A	3,267
4.03.21.31-2	Itraconazol	0,50 de 1A	46,292
4.03.02.16-4	Lactose, teste de tolerância	0,10 de 1A	2,097
4.03.02.74-1	Lamotrigina, pesquisa e/ou dosagem	0,75 de 1A	27,684
4.03.02.17-2	Leucina aminopeptidase, dosagem	0,01 de 1A	0,720
4.03.21.34-7	Levetiracetam, dosagem	0,25 de 1A	22,790
4.03.02.18-0	Lidocaina, dosagem	0,10 de 1A	3,267
4.03.02.20-2	Lipase lipoproteica, dosagem	0,10 de 1A	1,764
4.03.02.19-9	Lipase, dosagem	0,01 de 1A	0,720
4.03.02.63-6	Lípidios totais, dosagem	0,01 de 1A	0,702
4.03.02.21-0	Lipoproteína (a) – Lp(a), dosagem	0,01 de 1A	1,764
4.03.02.22-9	Lítio, dosagem	0,01 de 1A	0,540
4.03.21.91-6	Lorazepam, dosagem	0,25 de 1A	19,341
4.03.02.23-7	Magnésio, dosagem	0,01 de 1A	0,387
4.03.02.64-4	Maltose, teste de tolerância	0,10 de 1A	2,097
4.03.21.96-7	Manganês sérico, dosagem	0,04 de 1A	2,860
4.03.21.97-5	Maprotilina, dosagem	0,25 de 1A	21,971
4.03.21.38-0	Marcadores cardíacos diagnósticos	0,25 de 1A	21,111
4.03.21.98-3	Midazolam, dosagem	0,50 de 1A	59,322
4.03.02.24-5	Mioglobina, dosagem	0,10 de 1A	3,267
4.03.02.65-2	Mucopolissacaridose, dosagem	0,10 de 1A	1,764
4.03.22.18-1	N-Acetilgalactosaminidase, dosagem	0,10 de 1A	11,719
4.03.22.19-0	N-Acetilglucosaminidase, dosagem	0,10 de 1A	12,545
4.03.02.25-3	Nitrogênio amoniacal, dosagem	0,10 de 1A	2,097
4.03.02.26-1	Nitrogênio total, dosagem	0,10 de 1A	2,097
4.03.21.41-0	Neurotin	0,25 de 1A	23,011
4.03.02.67-9	Ocitocina, dosagem	0,10 de 1A	1,764
4.03.02.27-0	Osmolalidade, dosagem	0,01 de 1A	1,053
4.03.02.28-8	Oxcarbazepina, dosagem	0,10 de 1A	3,267
4.03.02.76-8	PAPP-A, dosagem e/ou pesquisa	1C	7,434
4.03.21.46-0	Paroxetina, dosagem	0,50 de 1A	45,324
4.03.02.77-6	Peptídeo natriurético BNP/PROBNP, dosagem	0,10 de 1A	8,091
4.03.22.22-0	Pentaclorofenol, dosagem	0,10 de 1A	10,149
4.03.02.75-0	Perfil lipídico/lipidograma (lípidios totais, colesterol, triglicerídeos e eletroforese lipoproteínas), dosagem	0,10 de 1A	3,267
4.03.22.02-5	Pirimetamina, dosagem	0,50 de 1A	53,073
4.03.02.29-6	Piruvato quinase, dosagem	0,01 de 1A	8,991

PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS

Código	Procedimento	Porte	Custo Oper.
4.03.21.50-9	Porfirinas fracionadas plasmáticas	0,50 de 1A	29,925
4.03.02.30-0	Porfirinas quantitativas (cada), dosagem	0,10 de 1A	2,039
4.03.02.31-8	Potássio, dosagem	0,01 de 1A	0,387
4.03.02.32-6	Pré-albumina, dosagem	0,10 de 1A	2,097
4.03.02.33-4	Primidona, dosagem	0,10 de 1A	3,267
4.03.02.34-2	Procainamida, dosagem	0,10 de 1A	3,267
4.03.02.68-7	Procalcitonina, dosagem	0,50 de 1A	14,742
4.03.02.35-0	Propanolol, dosagem	0,10 de 1A	3,267
4.03.02.36-9	Proteína ligadora do retinol, dosagem	0,10 de 1A	4,050
4.03.02.37-7	Proteínas totais	0,01 de 1A	0,387
4.03.02.38-5	Proteínas totais albumina e globulina, dosagem	0,01 de 1A	0,540
4.03.21.51-7	Prozac, dosagem (sangue)	0,50 de 1A	50,922
4.03.02.39-3	Quinidina, dosagem	0,10 de 1A	3,267
4.03.22.24-6	Receptor solúvel de transferrina	0,25 de 1A	22,035
4.03.02.40-7	Reserva alcalina (bicarbonato), dosagem	0,01 de 1A	0,387
4.03.02.41-5	Sacarose, teste de tolerância	0,10 de 1A	2,097
4.03.21.56-8	Sirolimus, dosagem	0,25 de 1A	23,857
4.03.02.42-3	Sódio, dosagem	0,01 de 1A	0,387
4.03.02.43-1	Succinil acetona, dosagem	0,75 de 1A	28,476
4.03.22.05-0	Sulfametoxazol, dosagem	0,50 de 1A	34,443
4.03.02.44-0	Sulfonamidas livre e acetilada (% de acetilação), dosagem	0,10 de 1A	2,039
4.03.22.08-4	Swelling test	0,04 de 1A	4,849
4.03.02.45-8	Tacrolimus, dosagem	0,50 de 1A	15,588
4.03.02.46-6	Talio, dosagem	0,10 de 1A	3,267
4.03.22.58-0	Teicoplanina, dosagem	0,10 de 1A	7,310
4.03.02.47-4	Teofilina, dosagem	0,10 de 1A	3,267
4.03.02.48-2	Teste de tolerância a insulina ou hipoglicemiantes orais (até 6 dosagens)	1A	2,097
4.03.02.70-9	Teste oral de tolerância a glicose - 2 dosagens	0,10 de 1A	1,506
4.03.02.49-0	Tirosina, dosagem	0,10 de 1A	3,267
4.03.21.61-4	Topiramato, dosagem (sangue)	0,25 de 1A	24,503
4.03.02.50-4	Transaminase oxalacética (amino transferase aspartato), dosagem	0,01 de 1A	0,720
4.03.02.51-2	Transaminase pirúvica (amino transferase de alanina), dosagem	0,01 de 1A	0,720
4.03.02.52-0	Transferrina, dosagem	0,01 de 1A	1,413
4.03.02.53-9	Triazolam, dosagem	0,25 de 1A	4,797
4.03.02.54-7	Triglicerídeos, dosagem	0,01 de 1A	0,540
4.03.02.55-5	Trimipramina, dosagem	0,10 de 1A	3,267
4.03.22.49-1	Tripsina, dosagem	0,04 de 1A	4,424
4.03.02.56-3	Tripsina imuno-reativa (IRI), pesquisa e/ou dosagem	0,01 de 1A	1,413
4.03.02.57-1	Troponina, dosagem	0,10 de 1A	3,267

PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS

Código	Procedimento	Porte	Custo Oper.
4.03.02.58-0	Ureia, dosagem	0,01 de 1A	0,387
4.03.02.59-8	Urobilinogênio, dosagem	0,01 de 1A	0,387
4.03.22.11-4	Vancomicina, dosagem	0,10 de 1A	10,561
4.03.21.68-1	Vigabatrina, dosagem	0,10 de 1A	7,717
4.03.02.83-0	Vitamina D (25-hidroxi-) (vitamina D3), dosagem	0,01 de 1A	1,796
4.03.02.60-1	Vitamina A, dosagem	0,01 de 1A	8,991
4.03.02.78-4	Vitamina B ¹ , dosagem	0,01 de 1A	22,240
4.03.02.79-2	Vitamina B ² , dosagem	0,01 de 1A	33,620
4.03.02.80-6	Vitamina B ³ , dosagem	0,01 de 1A	33,620
4.03.02.81-4	Vitamina B ⁶ , dosagem	0,01 de 1A	9,941
4.03.02.82-2	Vitamina D ² , dosagem	0,01 de 1A	3,322
4.03.02.61-0	Vitamina E, dosagem	0,01 de 1A	8,991
4.03.02.84-9	Vitamina K, dosagem	0,01 de 1A	56,797
4.03.02.62-8	Xilose, teste de absorção à	0,10 de 1A	2,097
4.03.22.50-5	Zinco eritrocitário, dosagem	0,04 de 1A	4,460
4.03.03.01-2	Alfa-1-antitripsina (fezes), pesquisa e/ou dosagem	0,01 de 1A	1,413
4.03.03.02-0	Anal Swab, pesquisa de oxitúrus	0,04 de 1A	0,423
4.03.03.03-9	Coproológico funcional (caracteres, pH, digestibilidade, amônia, ácidos orgânicos e interpretação)	0,04 de 1A	1,584
4.03.03.33-0	Dosagem fecal de calprotectina	1A	17,690
4.03.03.04-7	Eosinófilos, pesquisa nas fezes	0,04 de 1A	0,423
4.03.03.17-9	Esteatócrito, triagem para gordura fecal	0,04 de 1A	2,727
4.03.03.18-7	Estercolinogênio fecal, dosagem	0,04 de 1A	0,423
4.03.03.05-5	Gordura fecal, dosagem	0,04 de 1A	2,727
4.03.03.06-3	Hematoxilina férrica, pesquisa de protozoários nas fezes	0,04 de 1A	0,657
4.03.03.07-1	Identificação de helmintos, exame de fragmentos nas fezes	0,04 de 1A	0,423
4.03.03.08-0	Larvas (fezes), pesquisa	0,04 de 1A	0,657
4.03.03.09-8	Leucócitos e hemácias, pesquisa nas fezes	0,04 de 1A	0,423
4.03.03.10-1	Leveduras, pesquisa nas fezes	0,04 de 1A	0,423
4.03.03.26-8	Oograma nas fezes	0,01 de 1A	0,819
4.03.03.11-0	Parasitológico nas fezes	0,04 de 1A	0,927
4.03.03.12-8	Parasitológico, colheita múltipla com fornecimento do líquido conservante nas fezes	0,04 de 1A	0,927
4.03.03.13-6	Sangue oculto, pesquisa nas fezes	0,04 de 1A	0,927
4.03.03.25-0	Sangue oculto nas fezes, pesquisa imunológica	0,01 de 1A	1,893
4.03.03.14-4	Schistosoma, pesquisa ovos em fragmentos mucosa após biópsia retal	0,04 de 1A	0,927
4.03.03.15-2	Substâncias redutoras nas fezes, pesquisa	0,04 de 1A	0,423
4.03.03.16-0	Tripsina, prova de (digestão da gelatina)	0,04 de 1A	0,423

PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS

Código	Procedimento	Parte	Custo Oper.
4.03.19.39-3	Adesividade plaquetária	0,10 de 1A	13,369
4.03.04.66-3	Alfa-2-antiplasmina, teste funcional	0,25 de 1A	10,188
4.03.04.97-3	Alfa talassemia por biologia molecular	0,25 de 1A	10,188
4.03.19.31-8	Análise de multímeros para pacientes com doença de Von Willebrand	2C	33,380
4.03.04.01-9	Anticoagulante lúo-co, pesquisa	0,04 de 1A	1,854
4.03.04.02-7	Anticorpo anti-A e B, pesquisa e/ou dosagem	0,01 de 1A	1,350
4.03.04.67-1	Anticorpo antimieloperoxidase, MPO, dosagem	0,50 de 1A	14,985
4.03.04.03-5	Anticorpos antiplaquetários, citometria de fluxo	0,75 de 1A	3,654
4.03.04.05-1	Anticorpos irregulares, pesquisa (meio salino a temperatura ambiente e 37° e teste indireto de Coombs)	0,04 de 1A	0,837
4.03.04.04-3	Anticorpos irregulares, pesquisa e/ou dosagem	0,10 de 1A	3,204
4.03.04.06-0	Antitrombina III, dosagem	0,04 de 1A	3,654
4.03.04.07-8	Ativador tissular de plasminogênio (tPA), dosagem	0,50 de 1A	14,742
4.03.04.93-0	Baço, exame de esfregaço de raspado	1A	8,270
4.03.19.04-0	Cadeia Kappa-lambda leve livre - sangue ou urina	0,50 de 1A	37,971
4.03.04.08-6	CD... (antígeno de d-f. celular, cada determinação), pesquisa e/ou dosagem	0,10 de 1A	7,434
4.03.19.36-9	CD3, imunofenotipagem	0,10 de 1A	8,284
4.03.19.37-7	CD34, imunofenotipagem	0,25 de 1A	26,712
4.03.19.33-4	CD52, marcador isolado	0,10 de 1A	7,050
4.03.19.38-5	Ciclina D1, imunofenotipagem	0,50 de 1A	69,684
4.03.04.09-4	Citoquímica para classificar leucemia: esterase, fosfatase leucocitária, PAS, peroxidase ou SB, etc. - cada	0,10 de 1A	1,350
4.03.04.92-2	Coagulograma (TS, TC, prova do laço, retração do coágulo, contagem de plaquetas, tempo de protrombina, tempo de tromboplastina, parcial ativado)	0,01 de 1A	2,484
4.03.04.80-9	Consumo de protrombina	0,01 de 1A	1,350
4.03.04.10-8	Coombs direto	0,01 de 1A	0,630
4.03.04.88-4	Coombs indireto	0,04 de 1A	1,854
4.03.19.43-1	Cross match plaquetário	0,10 de 1A	12,796
4.03.04.90-6	Dímero D, dosagem	0,10 de 1A	8,091
4.03.04.11-6	Enzimas eritrocitárias, (adenilatoquinase, desidrogenase láctica, fosfofructoquinase, fosfoglicerato quinase, gliceraldeído, 3 - fosfato desidrogenase, glicose fosfato isomerase, glicose 6 - fosfato desidrogenase, glutatíon peroxidase, glutatíon), pesquisa e/ou dosagem	0,10 de 1A	1,350
4.03.04.81-7	Enzimas eritrocitárias, rastreio para deficiência	0,01 de 1A	1,036
4.03.04.82-5	Esplenograma (citologia)	0,10 de 1A	3,474
4.03.04.86-8	Estreptozima, dosagem	0,04 de 1A	1,800
4.03.04.13-2	Falocização, teste de	0,04 de 1A	0,387

PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS

Código	Procedimento	Porte	Custo Oper.
4.03.04.14-0	Fator 4 plaquetário, dosagem	0,10 de 1A	5,004
4.03.04.15-9	Fator II, dosagem	0,10 de 1A	5,004
4.03.19.44-0	Fator II, dosagem do inibidor	0,10 de 1A	10,655
4.03.04.17-5	Fator V, dosagem	0,10 de 1A	5,004
4.03.04.68-0	Fator VII, dosagem	0,10 de 1A	5,004
4.03.19.45-8	Fator VII, dosagem do inibidor	0,10 de 1A	10,098
4.03.04.18-3	Fator VIII, dosagem	0,10 de 1A	5,004
4.03.04.19-1	Fator VIII, dosagem do antígeno (Von Willebrand)	0,10 de 1A	11,385
4.03.04.20-5	Fator VIII, dosagem do inibidor	0,10 de 1A	11,385
4.03.04.16-7	Fator IX, dosagem	0,10 de 1A	5,004
4.03.04.75-2	Fator IX, dosagem do inibidor	0,50 de 1A	11,385
4.03.19.09-1	Fator X ativado	0,10 de 1A	10,098
4.03.04.21-3	Fator X, dosagem	0,10 de 1A	5,004
4.03.04.22-1	Fator XI, dosagem	0,10 de 1A	5,004
4.03.04.23-0	Fator XII, dosagem	0,10 de 1A	5,004
4.03.04.69-8	Fator XIII, dosagem, teste funcional	0,10 de 1A	5,004
4.03.04.24-8	Fator XIII, pesquisa	0,10 de 1A	4,626
4.03.04.25-6	Fenotipagem do sistema Rh-Hr [anti Rh(D) + anti Rh(C) + anti Rh(E)]	0,10 de 1A	3,204
4.03.04.26-4	Fibrinogênio, dosagem	0,01 de 1A	0,567
4.03.19.46-6	Fibrinogênio quantitativo, nefelometria	0,01 de 1A	1,203
4.03.04.27-2	Filária, pesquisa	0,04 de 1A	0,387
4.03.04.28-0	Grupo ABO, classificação reversa, determinação	0,01 de 1A	0,630
4.03.04.29-9	Grupo sanguíneo ABO, e fator Rho (inclu. Du), determinação	0,01 de 1A	0,630
4.03.04.30-2	Ham, teste de (hemólise ácida)	0,01 de 1A	0,630
4.03.04.31-0	Heinz, corpúsculos, pesquisa	0,04 de 1A	0,387
4.03.19.11-3	Hemácias, contagem	0,01 de 1A	1,094
4.03.04.32-9	Hemácias fetais, pesquisa	0,04 de 1A	0,387
4.03.04.33-7	Hematócrito, determinação do	0,01 de 1A	0,630
4.03.04.35-3	Hemoglobina (eletroforese ou HPLC)	0,10 de 1A	2,097
4.03.19.13-0	Hemoglobina fetal, dosagem	0,04 de 1A	2,791
4.03.19.22-9	Hemoglobina H, pesquisa	0,01 de 1A	1,737
4.03.04.83-3	Hemoglobina instabilidade a 37°C	0,01 de 1A	0,514
4.03.04.34-5	Hemoglobina, dosagem	0,01 de 1A	0,630
4.03.04.84-1	Hemoglobina, solubilidade (HbS e HbD), pesquisa	0,01 de 1A	0,567
4.03.19.47-4	Hemoglobinopatia, neonatal, sangue periférico	0,04 de 1A	3,660
4.03.04.85-0	Hemoglobinopatia – triagem (El.F.B., hemoglob. fetal reticulócitos, corpos de H.I. falcização hemácias, resist. osmótica, termo estabilidade)	0,10 de 1A	2,800
4.03.04.36-1	Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (entrocgrama, leucograma, plaquetas)	0,01 de 1A	0,870

PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS

Código	Procedimento	Porte	Custo Oper.
4.03.04.37-0	Hemossedimentação, (VHS), velocidade	0,01 de 1A	0,387
4.03.04.38-8	Hemossiderina (siderócitos), sangue ou urina, pesquisa	0,01 de 1A	1,166
4.03.04.39-6	Heparina, dosagem	0,10 de 1A	3,204
4.03.04.70-1	Imunofenotipagem para doença residual mínima (*)	0,75 de 1A	24,066
4.03.04.71-0	Imunofenotipagem para hemoglobinúria paroxística noturna (*)	0,50 de 1A	21,276
4.03.04.72-8	Imunofenotipagem para leucemias agudas ou síndrome mielodisplásica (*)	0,75 de 1A	48,492
4.03.04.73-6	Imunofenotipagem para linfoma não Hodgkin/síndrome linfoproliferativa crônica (*)	0,50 de 1A	15,372
4.03.04.74-4	Imunofenotipagem para perfil imune (*)	0,50 de 1A	15,372
4.03.04.40-0	Inibidor do TPA (PAI), pesquisa e/ou dosagem	0,50 de 1A	12,686
4.03.04.76-0	Inibidor dos fatores da hemostasia, triagem	0,50 de 1A	11,250
4.03.04.41-8	Leucócitos, contagem	0,01 de 1A	0,630
4.03.04.94-9	Linfonodo, exame de esfregaço de aspirado	1A	8,270
4.03.04.48-5	Medula óssea, aspiração para mielograma ou microbiológico	1A	8,270
4.03.04.43-4	Meta-hemoglobina, determinação da	0,01 de 1A	0,837
4.03.19.17-2	Microesferócitos, pesquisa de	0,04 de 1A	5,964
4.03.04.89-2	Mielograma	0,10 de 1A	5,004
4.03.19.19-9	Neutrófilos, pesquisa de	0,01 de 1A	1,335
4.03.04.45-0	Plaquetas, teste de agregação (por agente agregante), rada	0,10 de 1A	5,544
4.03.04.46-9	Plasminogênio, dosagem	0,10 de 1A	8,091
4.03.04.47-7	Plasmódio, pesquisa	0,04 de 1A	0,387
4.03.04.49-3	Produtos de degradação da fibrina, qualitativo	0,10 de 1A	5,004
4.03.04.77-9	Produtos de degradação da fibrina, quantitativo	0,10 de 1A	5,544
4.03.04.50-7	Proteína C, dosagem	0,10 de 1A	5,544
4.03.04.78-7	Proteína S livre, dosagem	0,50 de 1A	14,742
4.03.04.51-5	Proteína S, teste funcional	0,10 de 1A	8,091
4.03.04.52-3	Protoporfirina eritrocitária livre - zinco, dosagem	0,04 de 1A	1,440
4.03.19.32-6	Protrombina, pesquisa de mutação	1A	16,625
4.03.04.53-1	Prova do laço	0,01 de 1A	0,270
4.03.19.25-3	Prova funcional DDAVP - Von Willebrand (1 hora)	0,50 de 1A	63,930
4.03.19.26-1	Prova funcional DDAVP - Von Willebrand (4 horas)	4C	59,782
4.03.04.54-0	Resistência globular, curva de	0,01 de 1A	0,567
4.03.04.55-8	Reticulócitos, contagem	0,01 de 1A	0,567
4.03.04.56-6	Retração do coágulo	0,01 de 1A	0,270
4.03.04.57-4	Ristocetina, co-fator, teste funcional, dosagem	0,25 de 1A	9,217
4.03.04.87-6	Sulfo-hemoglobina, determinação da	0,01 de 1A	0,488
4.03.04.58-2	Tempo de coagulação, determinação	0,01 de 1A	0,270
4.03.19.40-7	Tempo de coagulação ativado (TCA)	0,01 de 1A	2,398

PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS

Código	Procedimento	Parte	Custo Oper.
4.03.19.27-0	Tempo de lise de euglobulina	0,50 de 1A	10,000
4.03.04.59-0	Tempo de protrombina, determinação	0,01 de 1A	0,567
4.03.04.60-4	Tempo de reptilase, determinação	0,01 de 1A	0,810
4.03.04.91-4	Tempo de sangramento (Duke), determinação	0,01 de 1A	0,270
4.03.04.61-2	Tempo de sangramento de IVY, determinação	0,75 de 1A	1,503
4.03.19.28-8	Teste cruzado de grupos sanguíneos	0,04 de 1A	4,825
4.03.19.29-6	Teste de estímulo DDAQVP para dosagem de cortisol e ACTH	0,10 de 1A	12,471
4.03.19.41-5	Teste de viabilidade celular, citometria de fluxo, outros materiais	0,10 de 1A	13,369
4.03.04.62-0	Tempo de trombina, determinação	0,01 de 1A	0,810
4.03.04.63-9	Tempo de tromboelastina parcial ativada, determinação	0,01 de 1A	0,567
4.03.04.64-7	Tripanossoma, pesquisa	0,04 de 1A	0,387
4.03.04.65-5	Tromboelastograma, pesquisa e/ou dosagem	0,10 de 1A	8,091
4.03.04.99-0	OBSERVAÇÃO		
	Referente aos códigos 4.03.04.70-1, 4.03.04.71-0, 4.03.04.72-8, 4.03.04.73-6 e 4.03.04.74-4.		
	• Para esclarecimento diagnóstico definitivo, poderá ser necessária a realização de marcadores adicionais, segundo o código 4.03.04.08-6, para cada marcador excedente		
4.03.05.01-5	1,25-dihidróx -vitamina D, dosagem	0,10 de 1A	5,330
4.03.05.74-0	11-desoxicorticosterona, dosagem	0,25 de 1A	5,994
4.03.16.01-7	17-alfa-hidroxiprogesterona, dosagem	0,01 de 1A	3,000
4.03.05.04-0	17-cetogênicos (17-CGS), dosagem	0,04 de 1A	1,670
4.03.05.05-8	17-cetogênicos cromatografia	0,04 de 1A	2,330
4.03.05.06-6	17-cetosteroides (17-CTS) - cromatografia	0,04 de 1A	2,330
4.03.05.07-4	17-cetosteroides relação alfa/beta	0,04 de 1A	1,670
4.03.05.08-2	17-cetosteroides totais (17-CIS), dosagem	0,04 de 1A	1,670
4.03.05.78-3	17-hidroxycorticosteroides (17-OHS), dosagem	0,25 de 1A	5,994
4.03.05.09-0	17-hidroxipregnenolona, dosagem	0,10 de 1A	10,990
4.03.16.02-5	3-alfa-androsteronediol glucoronideo (3ALFDADIOL), dosagem	0,10 de 1A	4,000
4.03.05.11-2	Ácido-5-hidróxi-indol acético, dosagem na urina	0,04 de 1A	2,330
4.03.05.12-0	Ácido homovanílico, dosagem	0,04 de 1A	2,330
4.03.16.03-3	Ácido vanilmandélico (VMA)	0,10 de 1A	2,330
4.03.16.04-1	Adrenocorticotrófico, hormônio (ACTH), dosagem	0,04 de 1A	6,000
4.03.16.05-0	Aldosterona, dosagem	0,04 de 1A	3,900
4.03.16.06-8	Alfa-fetoproteína, dosagem	0,04 de 1A	2,844
4.03.05.16-3	AMP cíclico, dosagem	0,10 de 1A	2,330
4.03.16.59-9	AMP cíclico nefrogênico na urina (24 h)	0,10 de 1A	9,545
4.03.16.60-2	AMP cíclico nefrogênico na urina (amostra isolada)	0,10 de 1A	9,545
4.03.16.07-6	Androstenediona, dosagem	0,04 de 1A	4,792
4.03.16.08-4	Anticorpo antirreceptor de TSH (TRAB), dosagem	0,25 de 1A	6,660

PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS

Código	Procedimento	Porte	Custo Oper.
4.03.16.09-2	Anticorpos anti-insulina, dosagem	0,04 de 1A	2,484
4.03.16.10-6	Anticorpos antitireoide (tireoglobulina), dosagem	0,04 de 1A	3,900
4.03.16.11-4	Antígeno Austrália (HBsAG), pesquisa	0,04 de 1A	2,600
4.03.16.12-2	Antígeno carcinoembrionário (CEA), dosagem	0,10 de 1A	3,294
4.03.16.13-0	Antígeno específico prostático livre (PSA livre), dosagem	0,04 de 1A	3,160
4.03.16.14-9	Antígeno específico prostático total (PSA), dosagem	0,04 de 1A	2,430
4.03.16.15-7	Anti-TPO, dosagem	0,04 de 1A	3,130
4.03.16.66-1	Aquaporina 4 (AQP4)	0,04 de 1A	15,912
4.03.16.16-5	Calcitonina, dosagem	0,10 de 1A	6,930
4.03.17.50-1	Cálculo do Prostate Health Index (PHI)	1A	1,114
4.03.16.17-3	Catecolaminas, dosagem	0,10 de 1A	1,960
4.03.16.18-1	Composto S (11-desoxicortisol), dosagem	0,10 de 1A	4,000
4.03.16.19-0	Cortisol, dosagem	0,01 de 1A	3,030
4.03.05.21-0	Cortisol livre, dosagem	0,01 de 1A	2,330
4.03.17.37-4	Cortisol ritmo (2 dosagens)	0,04 de 1A	6,042
4.03.16.20-3	Crescimento, hormônio do (HGH), dosagem	0,01 de 1A	2,330
4.03.05.22-8	Curva glicêmica (6 dosagens), dosagem	1A	2,330
4.03.05.23-6	Curva insulínica (6 dosagens), dosagem	1A	10,990
4.03.17.26-9	Curva insulínica e glicêmica (2 dosagens), dosagem	0,04 de 1A	5,956
4.03.17.27-7	Curva insulínica e glicêmica (3 dosagens), dosagem	0,01 de 1A	8,484
4.03.17.28-5	Curva insulínica e glicêmica (4 dosagens), dosagem	0,01 de 1A	10,985
4.03.17.29-3	Curva insulínica e glicêmica (5 dosagens), dosagem	0,01 de 1A	13,529
4.03.17.39-0	Curva insulínica e glicêmica (6 dosagens), dosagem	0,25 de 1A	15,939
4.03.16.21-1	Dehidroepiandrosterona (DHEA), dosagem	0,04 de 1A	3,900
4.03.16.22-0	Dehidrotestosterona (DHT), dosagem	0,04 de 1A	4,792
4.03.16.76-9	Deoxicorticosterona, dosagem	0,04 de 1A	4,504
4.03.17.49-8	Dosagem de p2PSA	1A	30,605
4.03.05.27-9	Dosagem de receptor de progesterona ou de estrogênio	0,50 de 1A	18,710
4.03.16.23-8	Drogas (imunossupressora, anticonvulsivante, digitalico, etc.) - cada dosagem	0,10 de 1A	3,267
4.03.05.28-7	Enzima conversora da angiotensina (ECA), dosagem	0,10 de 1A	5,330
4.03.05.29-5	Eritropoetina, dosagem	0,10 de 1A	5,330
4.03.16.24-6	Estradiol, dosagem	0,01 de 1A	3,030
4.03.16.25-4	Estriol, dosagem	0,04 de 1A	3,900
4.03.05.59-7	Estrogênios totais (fenolesteróides), dosagem	0,04 de 1A	1,800
4.03.16.26-2	Estrona, dosagem	0,04 de 1A	3,900
4.03.16.27-0	Ferritina, dosagem	0,01 de 1A	2,097
4.03.16.28-9	Folículo estimulante, hormônio (FSH), dosagem	0,01 de 1A	2,170
4.03.05.34-1	Gad-Ag-antidescarboxilase do ácido, dosagem	0,25 de 1A	6,660
4.03.16.29-7	Gastrina, dosagem	0,04 de 1A	3,900
4.03.16.83-1	Glicose após estímulo - glucagon	0,10 de 1A	8,090

PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS

Código	Procedimento	Porte	Custo Oper.
4.03.16.30-0	Globulina de ligação de hormônios sexuais (SHBG), dosagem	0,10 de 1A	5,330
4.03.16.31-9	Globulina transportadora da tiroxina (TBG), dosagem	0,10 de 1A	4,000
4.03.05.36-8	Glucagon, dosagem	0,10 de 1A	4,000
4.03.16.32-7	Gonadotrófico coriônico, hormônio (HCG), dosagem	0,01 de 1A	1,670
4.03.16.86-6	Gonadotrofina coriônica – hemaglutinação ou látex	0,01 de 1A	1,670
4.03.16.87-4	HGH estímulo com exercício e clonidina, HGH	0,04 de 1A	5,761
4.03.05.38-4	Hormônio antidiurético (vasopressina), dosagem	0,10 de 1A	4,000
4.03.05.75-9	Hormônio gonadotrófico coriônico qualitativo (HCG-Beta-HCG), pesquisa	0,01 de 1A	1,670
4.03.05.76-7	Hormônio gonadotrófico coriônico quantitativo (HCG-Beta-HCC), dosagem	0,01 de 1A	2,041
4.03.16.33-5	Hormônio luteinizante (LH), dosagem	0,01 de 1A	2,170
4.03.05.40-6	IGF BP3 (proteína ligadora dos fatores de crescimento <i>insulin-like</i>), dosagem	0,10 de 1A	5,330
4.03.16.34-3	Imunoglobulina (IGE), dosagem	0,04 de 1A	2,041
4.03.16.35-1	Índice de tiroxina livre (ITL), dosagem	0,01 de 1A	2,553
4.03.16.36-0	Insulina, dosagem	0,01 de 1A	2,170
4.03.16.95-5	Insulina livre	0,50 de 1A	39,691
4.03.16.96-3	Insulina total e livre	0,50 de 1A	37,814
4.03.05.60-0	Iodo proteico (PBI), dosagem	0,01 de 1A	2,041
4.03.05.61-9	Lactogênico placentário hormônio, dosagem	0,10 de 1A	5,330
4.03.05.42-2	Leptina, dosagem	0,10 de 1A	5,330
4.03.05.77-5	Macroprolactina, dosagem	0,10 de 1A	6,930
4.03.16.37-8	Marcadores tumorais (CA 19-9, CA 125, CA 72-4, CA 15-3, etc.), cada dosagem	0,10 de 1A	3,294
4.03.17.40-4	Metanefrinas urinária após clonidina	0,04 de 1A	6,026
4.03.05.44-9	N-telopeptídeo, pesquisa e/ou dosagem	0,25 de 1A	6,660
4.03.16.38-6	Osteocalcina, pesquisa e/ou dosagem	0,10 de 1A	5,330
4.03.05.46-5	Paratormônio – PTH ou fração (cada), dosagem	0,25 de 1A	6,660
4.03.17.41-2	Paratormônio, proteína relacionada, dosagem	0,25 de 1A	27,689
4.03.16.39-4	Peptídeo C, dosagem	0,04 de 1A	2,330
4.03.05.49-0	Piridinolina, dosagem	0,10 de 1A	5,330
4.03.05.50-3	Pregnandiól, dosagem	0,04 de 1A	1,670
4.03.05.51-1	Pregnantriol, dosagem	0,04 de 1A	1,670
4.03.16.40-8	Progesterona, pesquisa e/ou dosagem	0,01 de 1A	2,330
4.03.16.41-6	Prolactina, dosagem	0,01 de 1A	2,783
4.03.17.42-0	Proteína ligadora do hormônio de crescimento (HGH), dosagem	0,01 de 1A	2,783
4.03.17.47-1	Prova funcional de estímulo da prolactina após TRH sem fornecimento do medicamento (por dosagem)	0,04 de 1A	4,615
4.03.17.08-0	Prova de sobrecarga de glicose para insulina	0,10 de 1A	7,322
4.03.05.54-6	Prova do LH-Rh, dosagem do FSH sem fornecimento de medicamento (cada)	2B	1,670
4.03.05.55-4	Prova do LH-Rh, dosagem do LH sem fornecimento de medicamento (cada)	2B	1,670

PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS

Código	Procedimento	Porte	Custo Oper.
4.03.05.56-2	Prova do TRH-HPR, dosagem do HPR sem fornecimento do material (cada)	2B	1.670
4.03.05.57-0	Prova do TRH-TSH, dosagem do TSH sem fornecimento do material (cada)	2B	1.570
4.03.05.58-9	Prova para diabetes insípido (restrição hídrica NaCl 3% vasopressina)	0,25 de 1A	6.660
4.03.05.62-7	Provas de função tireoideana (T3, T4, índices e TSH)	0,01 de 1A	6.123
4.03.16.42-4	PTH, dosagem	0,25 de 1A	6.660
4.03.16.43-2	Renina, dosagem	0,10 de 1A	5.331
4.03.17.43-9	Restrição hídrica, teste	0,25 de 1A	4.587
4.03.16.44-0	Somatomedina C (IGF1), dosagem	0,10 de 1A	5.330
4.03.05.63-5	Somatotrófico coriônico (HCS ou PRL), dosagem	0,10 de 1A	5.330
4.03.16.45-9	Sulfato de dehidroepiandrosterona (S-DHEA), dosagem	0,04 de 1A	3.000
4.03.16.46-7	T3 livre, dosagem	0,01 de 1A	2.330
4.03.16.47-5	T3 retenção, dosagem	0,01 de 1A	2.041
4.03.16.48-3	T3 reverso, dosagem	0,10 de 1A	6.930
4.03.16.49-1	T4 livre, dosagem	0,01 de 1A	2.553
4.03.17.12-9	Teste com ACTH para dosagem de DHEA	0,04 de 1A	4.429
4.03.17.13-7	Teste com cálcio para dosar calcitonina (calcitonina após estímulo com cálcio)	0,10 de 1A	11.458
4.03.17.14-5	Teste com cortrosina para 17-alfa-hidroxiprogesterona	0,04 de 1A	5.219
4.03.17.15-3	Teste com estímulo para renina após captopril	0,10 de 1A	8.979
4.03.17.16-1	Teste de estímulo com cortrosina para 11-desoxicortisol	0,10 de 1A	9.809
4.03.17.17-0	Teste de estímulo com TRH para dosagem de GH	0,10 de 1A	7.017
4.03.17.18-8	Teste de estímulo do GH pela insulina (4 dosagens de GH)	0,10 de 1A	7.964
4.03.17.19-6	Teste de estímulo do GH pelo exercício (cada dosagens de GH)	0,04 de 1A	5.012
4.03.17.20-0	Teste de estímulo do GH pelo glucagon (4 dosagens de GH)	0,10 de 1A	13.441
4.03.17.22-6	Teste de supressão do GH pela sobrecarga de glicose (cada dosagem de GH)	0,04 de 1A	6.259
4.03.16.50-5	Testosterona livre, dosagem	0,10 de 1A	4.000
4.03.16.51-3	Testosterona total, dosagem	0,01 de 1A	3.030
4.03.16.52-1	Tireoestimulante, hormônio (TSH), dosagem	0,01 de 1A	2.041
4.03.16.53-0	Tireoglobulina, dosagem	0,04 de 1A	3.900
4.03.16.54-8	Tiroxina (T4), dosagem	0,01 de 1A	2.041
4.03.16.55-6	Tri-iodotironina (T3), dosagem	0,01 de 1A	2.041
4.03.16.56-4	Vasopressina (ADH), dosagem	0,10 de 1A	4.000
4.03.16.57-2	Vitamina B ¹² , dosagem	0,01 de 1A	1.764

4.03.05.99-6 OBSERVAÇÃO

Os procedimentos de Radiomunoensaio - *IN VITRO* (4.07.12.00-1), capítulo de Medicina Nuclear foram transferidos para o capítulo de Medicina Laboratorial, grupo Endocrinologia Laboratorial. Os critérios de valoração de portes e unidades de custo operacional dos exames deste grupo, Endocrinologia Laboratorial, independem da técnica utilizada para a sua realização.

PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS

Código	Procedimento	Porte	Custo Oper.
4.03.08.90-1	Acetilcolina, anticorpos bloqueador receptor	1A	35,788
4.03.23.03-0	Acetilcolina, anticorpos ligador receptor	1A	35,788
4.03.23.04-8	Acetilcolina, anticorpos modulador receptor	1A	44,100
4.03.06.01-1	Adenovirus, IgG, dosagem	0,04 de 1A	1,800
4.03.06.02-0	Adenovirus, IgM, dosagem	0,04 de 1A	2,484
4.03.07.90-5	Alergenos – perfil ant.gênico (painel com 36 antígenos), pesquisa	0,10 de 1A	64,800
4.03.08.42-1	Ameba, pesquisa	0,04 de 1A	2,188
4.03.08.30-8	Amebíase, IgG, dosagem	0,04 de 1A	1,800
4.03.08.31-6	Amebíase, IgM, dosagem	0,04 de 1A	2,484
4.03.08.48-0	Anti-HU (ANNA1), dosagem	1A	8,790
4.03.24.76-1	Anti-HU (ANNA1), dosagem liquor	1A	8,790
4.03.08.58-8	Anti-YO (PCA1), dosagem liquor	1A	9,670
4.03.08.57-0	Anti-YO (PCA1), dosagem sangue	1A	42,350
4.03.08.55-3	Antitransglutaminase tecidual – IgA	0,50 de 1A	4,815
4.03.06.05-4	Anti-actina, dosagem	0,10 de 1A	5,094
4.03.07.91-3	Anti-DMP, pesquisa e/ou dosagem	0,04 de 1A	1,800
4.03.06.06-2	Anti-DNA, pesquisa e/ou dosagem	0,04 de 1A	1,413
4.03.06.07-0	Anti-JO1, pesquisa	0,04 de 1A	1,800
4.03.06.08-9	Anti-LA/SSB, pesquisa	0,04 de 1A	1,800
4.03.06.09-7	Anti-LKM-1, pesquisa	0,10 de 1A	2,844
4.03.06.10-0	Anti-RNP, pesquisa	0,04 de 1A	1,800
4.03.06.11-9	Anti-Ro/SSA, pesquisa	0,04 de 1A	1,800
4.03.06.12-7	Anti-Sm, pesquisa	0,04 de 1A	1,800
4.03.06.04-6	Anticandida – IgG e IgM (cada), dosagem	0,04 de 1A	2,484
4.03.06.13-5	Anticardiolipina – IgA, dosagem	0,04 de 1A	2,484
4.03.06.14-3	Anticardiolipina – IgG, dosagem	0,04 de 1A	1,800
4.03.06.15-1	Anticardiolipina – IgM, dosagem	0,04 de 1A	2,484
4.03.06.16-0	Anticentrômero, pesquisa	0,04 de 1A	1,170
4.03.08.21-9	Anticorpo anti Saccharomyces – ASCA, dosagem	0,50 de 1A	31,230
4.03.24.67-2	Anticorpo anti-AMPA	1A	50,660
4.03.24.75-3	Anticorpo anti-AMPA, dosagem liquor	1A	20,180
4.03.06.17-8	Anticorpo anti-DNAse B, pesquisa e/ou dosagem	0,04 de 1A	1,170
4.03.24.65-6	Anticorpo anti-NMDAR	1A	98,050
4.03.24.66-4	Anticorpo anti-MOG	1A	134,780
4.03.24.73-7	Anticorpo anti-VGKC	1A	27,550
4.03.06.18-6	Anticorpo anti-hormônio do crescimento, dosagem	0,50 de 1A	21,789
4.03.06.19-4	Anticorpo anti-virus da hepatite E (total), pesquisa	0,10 de 1A	3,294
4.03.24.72-9	Anticorpos antitiroquinase músculo específica (anti-MUSK), dosagem	1A	32,390
4.03.23.89-7	Anticorpos antidifteria	2C	46,670

PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS

Código	Procedimento	Porte	Custo Oper.
4.03.06.25-9	Anticorpos antiendomísio - IgG, IgM, IgA (cada), dosagem	0,10 de 1A	3,294
4.03.24.70-2	Anticorpos anti-CASPR2	1A	50,660
4.03.24.68-0	Anticorpos anti-GABAR	1A	50,660
4.03.06.20-8	Anticorpos anti-ilhota de Langherans, dosagem	0,10 de 1A	2,844
4.03.24.71-0	Anticorpos anti-hmg-coa redutase (anti-hmgcoar), dosagem	1A	60,770
4.03.06.21-6	Anticorpos anti-influenza A, IgG, pesquisa e/ou dosagem	0,04 de 1A	1,800
4.03.06.22-4	Anticorpos anti-influenza A, IgM, pesquisa e/ou dosagem	0,04 de 1A	2,484
4.03.06.23-2	Anticorpos anti-influenza B, IgG, dosagem	0,04 de 1A	1,800
4.03.06.24-0	Anticorpos anti-influenza B, IgM, dosagem	0,04 de 1A	2,484
4.03.24.69-9	Anticorpos anti-LGI1	1A	50,660
4.03.24.74-5	Anticorpos anti-LGI1, dosagem líquido	1A	20,180
4.03.08.52-9	Anticorpos antipneumococos	0,50 de 1A	13,729
4.03.23.90-0	Anticorpos antirétano	0,50 de 1A	6,570
4.03.08.80-4	Anticorpos antipeptídeo citrul naço cítrico	0,50 de 1A	15,639
4.03.06.26-7	Anticorpos naturais - isoaglutininas, pesquisas	0,04 de 1A	1,350
4.03.08.89-8	Anticorpos beta 2 glicoproteína I - IgG, dosagem	1A	9,470
4.03.24.81-8	Anticorpos beta 2 glicoproteína I - IgM, dosagem	1A	8,840
4.03.06.27-5	Anticorpos naturais - isoaglutininas, titulação	0,04 de 1A	1,350
4.03.06.28-3	Anticórtex suprarrenal, pesquisa e/ou dosagem	0,10 de 1A	4,050
4.03.07.93-0	Antidesoxiribonuclease B, neutralização quantitativa	0,25 de 1A	4,100
4.03.06.29-1	Antiescleroderma (SCL70), pesquisa	0,04 de 1A	1,800
4.03.07.94-8	Antifgado (glomerúlo, tub. renal corte im de rato), IFI, pesquisa	0,04 de 1A	8,532
4.03.24.19-2	Antígeno NS1 do vírus da Dengue	0,10 de 1A	6,202
4.03.07.95-6	Antígenos metílicos solúveis do BCG (1 aplicação)	0,01 de 1A	1,514
4.03.06.30-5	Antigliadina (glúten) - IgA, dosagem	0,04 de 1A	2,484
4.03.06.31-3	Antigliadina (glúten) - IgG, dosagem	0,04 de 1A	1,800
4.03.06.32-1	Antigliadina (glúten) - IgM, dosagem	0,04 de 1A	2,484
4.03.07.92-1	Anti-hialuronidase, determinação da	0,10 de 1A	6,017
4.03.06.33-0	Antimembrana basal, pesquisa	0,04 de 1A	2,484
4.03.06.36-4	Antimitocôndria, M2, pesquisa	0,04 de 1A	2,187
4.03.06.35-6	Antimitocôndria, pesquisa	0,04 de 1A	1,413
4.03.06.37-7	Antimúsculo cardíaco, pesquisa	0,04 de 1A	1,800
4.03.06.38-0	Antimúsculo estriado, pesquisa	0,04 de 1A	1,800
4.03.06.39-9	Antimúsculo liso, pesquisa	0,04 de 1A	1,800
4.03.06.40-2	Antineutrófilos (anca) C, pesquisa	0,04 de 1A	2,484
4.03.06.41-0	Antineutrófilos (anca) P, pesquisa	0,04 de 1A	2,484
4.03.06.42-9	Antiparietal, pesquisa	0,04 de 1A	1,800
4.03.06.43-7	Antiperoxidase tireoideana, pesquisa	0,04 de 1A	3,130
4.03.06.44-5	Aslo, pesquisa (látex)	0,04 de 1A	1,170

PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS

Código	Procedimento	Porte	Custo Oper.
4.03.06.40-5	Aslo, quantitativo, dosagem (turbidimetria ou nefelometria)	0,04 de 1A	2.166
4.03.06.45-3	Aspergillus, reação sorológica	0,04 de 1A	2.187
4.03.06.46-1	Aidez de IgG para toxoplasmose, citomegalia, rubéola, EB e outros, cada, dosagem	0,10 de 1A	3.294
4.03.06.47-0	Beta-2-microglobulina, dosagem	0,10 de 1A	3.294
4.03.06.48-8	Biotinidase atividade da, qualitativo, dosagem	0,04 de 1A	1.440
4.03.06.49-6	Blastomycose, reação sorológica	0,04 de 1A	1.800
4.03.06.50-0	Brucella - IgG, dosagem	0,04 de 1A	1.800
4.03.06.51-8	Brucella - IgM, dosagem	0,04 de 1A	2.187
4.03.06.52-6	Brucella, prova rápida	0,01 de 1A	0.720
4.03.06.53-4	C1q, dosagem	0,10 de 1A	3.294
4.03.06.54-2	C3 proativador, dosagem	0,10 de 1A	3.294
4.03.06.55-0	C3A (fator B), dosagem	0,10 de 1A	3.294
4.03.06.56-9	CA 50, dosagem	0,10 de 1A	4.797
4.03.06.57-7	CA-242, dosagem	0,10 de 1A	4.797
4.03.06.58-5	CA-27-29, dosagem	0,10 de 1A	13.815
4.03.24.26-5	Cadeias leves livres Kappa/Lambda, dosagem, sangue	0,04 de 1A	21.988
4.03.06.59-3	Caxumba, IgG, dosagem	0,10 de 1A	4.797
4.03.06.60-7	Caxumba, IgM, dosagem	0,10 de 1A	5.094
4.03.06.61-5	Chagas IgG, dosagem	0,04 de 1A	1.800
4.03.06.62-3	Chagas IgM, dosagem	0,04 de 1A	2.187
4.03.24.77-6	Chikungunya anticorpos	0,10 de 1A	19.859
4.03.06.63-1	Chlamydia - IgG, dosagem	0,04 de 1A	2.187
4.03.06.64-0	Chlamydia - IgM, dosagem	0,10 de 1A	2.844
4.03.06.65-8	Cisticercose, AC, pesquisa e/ou dosagem	0,04 de 1A	2.187
4.03.06.66-6	Citomegalovirus IgG, dosagem	0,01 de 1A	1.800
4.03.06.67-4	Citomegalovirus IgM, dosagem	0,01 de 1A	2.187
4.03.06.68-2	Clostridium difficile, toxina A, pesquisa e/ou dosagem	0,04 de 1A	2.484
4.03.06.69-0	Complemento C2, dosagem	0,10 de 1A	3.294
4.03.07.99-9	Complemento C3, C4 - turbid. ou nefelométrico C3A, dosagem	0,01 de 1A	2.826
4.03.06.70-4	Complemento C3, dosagem	0,01 de 1A	1.413
4.03.06.71-2	Complemento C4, dosagem	0,01 de 1A	1.413
4.03.06.72-0	Complemento C5, dosagem	0,10 de 1A	3.294
4.03.06.73-9	Complemento CH-100, pesquisa e/ou dosagem	0,04 de 1A	1.413
4.03.06.74-7	Complemento CH-50, pesquisa e/ou dosagem	0,01 de 1A	1.170
4.03.24.04-4	Coxsackie A9, anticorpos IgM	0,10 de 1A	12.750
4.03.24.05-2	Coxsackie B1-6, anticorpos IgM	0,10 de 1A	11.856
4.03.06.75-5	Crioaglutinina, globulina, dosagem, cada	0,04 de 1A	1.170
4.03.06.76-3	Crioaglutinina, globulina, pesquisa, cada	0,01 de 1A	0.720

PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS

Código	Procedimento	Porte	Custo Oper.
4.03.08.01-4	Crioglobulinas, caracterização - imunoeletroforese	0,04 de 1A	1,800
4.03.06.77-1	Cross match (prova cruzada de histocompatibilidade para transplante renal)	0,50 de 1A	5,994
4.03.06.78-0	Cultura ou estimulação dos linfócitos <i>in vitro</i> por concanavalina, PHA ou pokweed	0,25 de 1A	4,797
4.03.24.55-9	Dengue, anticorpos IgG, soro (teste rápido)	0,10 de 1A	5,458
4.03.24.56-7	Dengue, anticorpos IgM, soro (teste rápido)	0,10 de 1A	5,852
4.03.06.79-8	Dengue - IgG e IgM (cada), dosagem	0,10 de 1A	2,844
4.03.08.02-2	DNCR - teste de contato	0,10 de 1A	3,267
4.03.06.80-1	Echovirus (painel) sorologia para	0,25 de 1A	1,497
4.03.24.06-0	Epstein BARR vírus antígeno precoce, anticorpos	0,10 de 1A	11,072
4.03.24.64-8	Ensaio para dosagem da liberação de interferon gama	1A	26,340
4.03.06.81-0	Equinococose (hidatidose), reação sorológica	0,01 de 1A	1,170
4.03.06.82-8	Equinococose, IDR	0,04 de 1A	0,720
4.03.06.83-6	Esporotricose, reação sorológica	0,01 de 1A	1,170
4.03.06.84-4	Esporotricose, IDR	0,04 de 1A	0,720
4.03.06.85-2	Fator antinúcleo, (FAN), pesquisa	0,04 de 1A	1,170
4.03.06.86-0	Fator reumatoide, quantitativo, dosagem (turbidimetria, nefelometria)	0,01 de 1A	1,170
4.03.08.03-0	Fator reumatoide, teste do látex (qualitativo), pesquisa	0,01 de 1A	1,170
4.03.24.61-3	Febre amarela - IgG	1A	30,470
4.03.24.62-1	Febre amarela - IgM	1A	30,470
4.03.24.63-0	Febre amarela, pesquisa por PCR	1A	47,530
4.03.06.87-9	Filária sorologia, pesquisa e ou dosagem	0,04 de 1A	1,800
4.03.08.04-9	Frei (linfogranuloma venéreo), IDR, pesquisa e/ou dosagem	0,04 de 1A	0,720
4.03.06.88-7	Genotipagem do sistema HLA	0,50 de 1A	36,173
4.03.06.89-5	Giardia, reação sorológica	0,04 de 1A	1,800
4.03.08.32-4	Gonococo - IgG, pesquisa e ou dosagem	0,04 de 1A	1,800
4.03.08.33-2	Gonococo - IgM, pesquisa e ou dosagem	0,04 de 1A	2,484
4.03.06.90-9	Helicobacter pylori - IgA, pesquisa e/ou dosagem	0,25 de 1A	12,591
4.03.06.91-7	Helicobacter pylori - IgG, pesquisa e/ou dosagem	0,10 de 1A	2,844
4.03.06.92-5	Helicobacter pylori - IgM, pesquisa e/ou dosagem	0,10 de 1A	3,294
4.03.06.93-3	Hepatite A - HAV - IgG, pesquisa e/ou dosagem	0,04 de 1A	1,800
4.03.06.94-1	Hepatite A - HAV - IgM, pesquisa e/ou dosagem	0,04 de 1A	2,187
4.03.06.95-0	Hepatite B - HBsAC - IgG (anti-core IgG ou Acoreg), pesquisa e/ou dosagem	0,04 de 1A	1,800
4.03.06.96-8	Hepatite B - HBsAC - IgM (anti-core IgM ou Acorem), pesquisa e/ou dosagem	0,04 de 1A	2,187
4.03.06.97-6	Hepatite B - HBeAC (anti HBE), pesquisa e/ou dosagem	0,04 de 1A	1,800
4.03.06.98-4	Hepatite B - HBeAG (antígeno "E"), pesquisa e/ou dosagem	0,04 de 1A	1,800
4.03.06.99-2	Hepatite B - HBsAC (anti-antígeno de superfície), pesquisa e/ou dosagem	0,04 de 1A	1,800
4.03.07.01-8	Hepatite B - HBsAG (AU, antígeno australiano), pesquisa e/ou dosagem	0,04 de 1A	2,600
4.03.07.03-4	Hepatite C - anti-HCV - IgM, pesquisa e/ou dosagem	0,10 de 1A	3,294

PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS

Código	Procedimento	Porte	Custo Oper.
4.03.07.02-6	Hepatite C – anti-HCV, pesquisa e/ou dosagem	0,04 de 1A	2,484
4.03.07.04-2	Hepatite C – imunoblot, pesquisa e/ou dosagem	0,50 de 1A	15,435
4.03.07.05-0	Hepatite delta, anticorpo IgG, pesquisa e/ou dosagem	0,10 de 1A	4,050
4.03.07.06-9	Hepatite delta, anticorpo IgM, pesquisa e/ou dosagem	0,10 de 1A	3,960
4.03.07.07-7	Hepatite delta, antígeno, pesquisa e/ou dosagem	0,10 de 1A	3,960
4.03.23.40-4	Hepatite E – IgM/IgG	2B	78,620
4.03.08.23-5	HER-2 – dosagem do receptor	0,50 de 1A	15,435
4.03.07.08-5	Herpes simples – IgG, dosagem	0,04 de 1A	1,800
4.03.07.09-3	Herpes simples – IgM, dosagem	0,04 de 1A	2,187
4.03.07.10-7	Herpes zoster – IgG, pesquisa e/ou dosagem	0,04 de 1A	1,800
4.03.07.11-5	Herpes zoster – IgM, pesquisa e/ou dosagem	0,04 de 1A	2,187
4.03.08.08-1	Hidatidose (equinococose) IDi dupla	0,04 de 1A	2,187
4.03.07.12-3	Hipersensibilidade retardada (intradérmorreação (DeR) candidina, caxumba, estreptoquinase-dornase, PPD, tricoftina, vírus vacinal, outro(s), cada	0,04 de 1A	0,720
4.03.07.13-1	Histamina, dosagem	0,10 de 1A	3,294
4.03.07.14-0	Histona, dosagem	0,25 de 1A	6,894
4.03.07.15-8	Histoplasmose, reação sorológica	0,04 de 1A	1,800
4.03.07.16-6	HIV – antígeno P24, dosagem	0,25 de 1A	4,797
4.03.24.07-9	HIV1/2, ant. corpos (teste rápido)	0,04 de 1A	6,273
4.03.07.17-4	HIV1 ou HIV2, pesquisa de anticorpos	0,10 de 1A	2,844
4.03.07.18-2	HIV1 + HIV2, (determinação conjunta), pesquisa de anticorpos	0,10 de 1A	3,294
4.03.24.38-9	HIA-DQ, teste de histocompatibilidade de alta resolução, sague total	0,50 de 1A	58,486
4.03.07.19-0	HIA-DR, pesquisa	0,25 de 1A	21,852
4.03.07.20-4	HIA-DR+DQ, pesquisa	0,25 de 1A	23,526
4.03.23.47-1	HIA locus C	0,25 de 1A	26,588
4.03.07.21-2	HTLV1 ou HTLV2 pesquisa de ant. corpo (cada)	0,10 de 1A	4,050
4.03.07.23-9	IgA na saliva, dosagem	0,04 de 1A	1,413
4.03.07.22-0	IgA, dosagem	0,01 de 1A	1,170
4.03.07.24-7	IgD, dosagem	0,04 de 1A	2,484
4.03.07.25-5	IgE, grupo específico, cada, dosagem	0,04 de 1A	2,187
4.03.07.26-3	IgE, por alérgeno (cada), dosagem	0,04 de 1A	1,800
4.03.07.27-1	IgE, total, dosagem	0,01 de 1A	2,041
4.03.07.28-0	IgG, dosagem	0,01 de 1A	1,170
4.03.07.29-8	IgG, subclasses 1,2,3,4 (cada), dosagem	0,25 de 1A	4,797
4.03.07.30-1	IgM, dosagem	0,01 de 1A	1,170
4.03.07.32-8	Imunocomplexos circulantes, com células Raji, pesquisa e/ou dosagem	0,04 de 1A	2,484
4.03.07.31-0	Imunocomplexos circulantes, pesquisa e/ou dosagem	0,04 de 1A	2,187
4.03.07.33-6	Imunoeletroforese (estudo da gamopatia), pesquisa e/ou dosagem	0,50 de 1A	12,168
4.03.23.48-0	Imunofenotipagem T e B	0,25 de 1A	18,994

PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS

Código	Procedimento	Porte	Custo Oper.
4.03.07.34-4	Inibidor de C1 esterase, pesquisa e/ou dosagem	0,04 de 1A	2,484
4.03.07.35-2	Isospora, pesquisa de antígeno	0,04 de 1A	0,693
4.03.07.36-0	Ito (cancro mole), IDeR	0,04 de 1A	0,720
4.03.07.37-9	Kveim (sarcoidose), IDeR	0,04 de 1A	0,720
4.03.07.38-7	Legionella – IgG e IgM (cada), pesquisa	0,10 de 1A	5,094
4.03.07.39-5	Leishmaniose – IgG e IgM (cada), pesquisa	0,04 de 1A	1,800
4.03.07.40-9	Leptospirose – IgG, pesquisa	0,04 de 1A	2,187
4.03.07.41-7	Leptospirose – IgM, pesquisa	0,04 de 1A	2,484
4.03.07.42-5	Leptospirose, aglutinação, pesquisa	0,04 de 1A	1,800
4.03.07.43-3	Linfócitos T helper contagem de (IF com OKT-4) (CD-4+) citometria de fluxo	0,10 de 1A	3,600
4.03.07.44-1	Linfócitos T supressores contagem de (IF com OKT-8) (D-8) citometria de fluxo	0,10 de 1A	3,600
4.03.07.45-0	Listeriose, reação sorológica	0,04 de 1A	1,800
4.03.07.46-8	Lyme – IgG, pesquisa e/ou dosagem	0,10 de 1A	3,294
4.03.07.47-6	Lyme – IgM, pesquisa e/ou dosagem	0,10 de 1A	3,294
4.03.23.51-0	Lyme por Western Blot	0,50 de 1A	58,839
4.03.07.48-4	Malária – IgG, pesquisa e/ou dosagem	0,04 de 1A	1,800
4.03.07.49-2	Malária – IgM, pesquisa e/ou dosagem	0,04 de 1A	2,187
4.03.07.50-6	Mantoux, IDeR	0,04 de 1A	0,720
4.03.07.51-4	MCA (antígeno cálcio-mamário), pesquisa e/ou dosagem	0,10 de 1A	3,294
4.03.07.52-2	Mycoplasma pneumoniae – IgG, pesquisa	0,10 de 1A	4,050
4.03.07.53-0	Mycoplasma pneumoniae – IgM, pesquisa	0,25 de 1A	4,797
4.03.07.56-5	Mononucleose – Epstein BARR – IgG, pesquisa e/ou dosagem	0,04 de 1A	1,800
4.03.07.57-3	Mononucleose, anti-VCA (EBV) IgG, pesquisa e/ou dosagem	0,04 de 1A	2,187
4.03.07.58-1	Mononucleose, anti-VCA (EBV) IgM, pesquisa e/ou dosagem	0,04 de 1A	2,484
4.03.08.34-0	Mononucleose, sorologia para (Monoteste ou Paul-Burnet), cada	0,04 de 1A	1,800
4.03.07.59-0	Montenegro, IDeR	0,04 de 1A	0,720
4.03.08.09-0	NBT estimulado	0,04 de 1A	3,267
4.03.23.55-2	Neuropatia motora, painel	0,50 de 1A	40,909
4.03.07.60-3	Outros testes bioquímicos para determinação do risco fetal (cada)	0,75 de 1A	6,291
4.03.08.41-3	Paracoccidioidomicose, anticorpos totais/IgG, dosagem	0,04 de 1A	5,624
4.03.07.61-1	Parvovírus – IgG, IgM (cada), pesquisa	0,25 de 1A	5,580
4.03.07.62-0	Pentídio intestinal vasoativo, dosagem	0,75 de 1A	38,961
4.03.23.59-5	Pesquisa de adenovírus	0,10 de 1A	7,362
4.03.11.50-3	Pesquisa de sulfatídeos e material metacromático na urina	0,50 de 1A	3,000
4.03.23.67-6	Pesquisa rápida (ant. corpos) para influenza A e B	1A	19,310
4.03.23.68-4	Pesquisa rápida (ant. corpos) para vírus sincicial respiratório	1A	25,245
4.03.08.24-3	Poliomelite sorologia	0,25 de 1A	5,580

PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS

Código	Procedimento	Porte	Custo Oper.
4.03.07.63-8	PPD (tuberculina), IDeR	0,04 de 1A	0,720
4.03.08.25-1	Proteína Amiloide A, pesquisa e/ou dosagem	0,25 de 1A	5,580
4.03.08.36-3	Proteína C reativa, qualitativa, pesquisa	0,01 de 1A	1,827
4.03.08.39-1	Proteína C reativa, quantitativa, dosagem (turbidimetria, nefelometria)	0,01 de 1A	2,187
4.03.07.65-4	Proteína C, teste imunológico	0,50 de 1A	21,249
4.03.07.66-2	Proteína eosinofílica catiônica (ECP), pesquisa e/ou dosagem	0,75 de 1A	11,331
4.03.24.12-5	Proteinase 3, anticorpo	1A	29,360
4.03.08.37-5	Psitacose - IgA, pesquisa	0,10 de 1A	6,490
4.03.08.35-9	Psitacose - IgG, pesquisa	0,10 de 1A	5,094
4.03.08.36-7	Psitacose - IgM, pesquisa	0,10 de 1A	6,490
4.03.07.68-9	Reação sorológica para coxsackie, neutralização IgG	0,25 de 1A	6,894
4.03.07.69-7	Rubéola - IgG, dosagem	0,01 de 1A	1,800
4.03.07.70-0	Rubéola - IgM, dosagem	0,01 de 1A	2,187
4.03.08.12-0	Sarampo - anticorpos IgG, dosagem	0,04 de 1A	1,800
4.03.08.13-8	Sarampo - anticorpos IgM, dosagem	0,04 de 1A	2,187
4.03.24.77-0	SARS-CoV-2 (Coronavírus covid-19), pesquisa de anticorpos IgA, IgG ou IgM (cada par)	1A	26,110
4.03.24.78-8	SARS-CoV-2 (Coronavírus covid-19), pesquisa de anticorpos IgA, IgG ou IgM, isolada por classe de imunoglobulina	1A	13,050
4.03.24.79-6	SARS-CoV-2 (Coronavírus covid-19), pesquisa de anticorpos totais (IgA, IgG, IgM)	1A	13,050
4.03.07.71-9	Schistosomose - IgG, dosagem	0,01 de 1A	1,170
4.03.07.72-7	Schistosomose - IgM, dosagem	0,04 de 1A	1,413
4.03.08.27-8	Schistosomose, pesquisa	0,01 de 1A	3,189
4.03.07.73-5	Sífilis - FTA-ABS-IgG, pesquisa	0,01 de 1A	1,170
4.03.07.74-3	Sífilis - FTA-ABS-IgM, pesquisa	0,04 de 1A	1,413
4.03.07.75-1	Sífilis - ITPHA, pesquisa	0,01 de 1A	1,170
4.03.07.76-0	Sífilis - VDRL	0,04 de 1A	0,720
4.03.08.28-6	Sífilis anticorpo total, dosagem	0,01 de 1A	1,800
4.03.08.29-4	Sífilis IgM, dosagem	0,01 de 1A	2,624
4.03.24.80-0	Teste anti-SARS-CoV-2 (Coronavírus covid-19), pesquisa quantitativa de anticorpos (IgG) neutralizantes	1A	16,000
4.03.07.77-8	Teste de inibição da migração dos linfócitos (para cada antígeno)	0,10 de 1A	3,204
4.03.23.91-9	Teste rápido para detecção de HIV em gestante	0,10 de 1A	4,710
4.03.07.78-6	Teste respiratório para H. pylori	0,25 de 1A	6,750
4.03.07.79-4	Toxocara canis - IgG, pesquisa e/ou dosagem	0,04 de 1A	1,800
4.03.07.80-8	Toxocara canis - IgM, pesquisa e/ou dosagem	0,04 de 1A	2,187
4.03.07.81-6	Toxoplasmina, IDeR	0,04 de 1A	0,720
4.03.08.15-4	Toxoplasmose - IgA, dosagem	0,04 de 1A	2,187
4.03.07.82-4	Toxoplasmose IgG, dosagem	0,01 de 1A	1,800
4.03.07.83-2	Toxoplasmose IgM, dosagem	0,01 de 1A	2,187

PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS

Código	Procedimento	Porte	Custo Oper.
4.03.07.84-0	Urease, teste rápido para <i>Helicobacter pylori</i>	0,04 de 1A	0,693
4.03.08.16-2	Varicela, IgG, dosagem	0,10 de 1A	4,797
4.03.08.17-0	Varicela, IgM, dosagem	0,10 de 1A	5,094
4.03.07.85-9	Vírus sincicial respiratório - Elisa - IgG, pesquisa e/ou dosagem	0,10 de 1A	4,050
4.03.08.19-7	Vírus sincicial respiratório - pesquisa direta	0,10 de 1A	4,050
4.03.24.59-1	Vírus Zika - IgG	0,10 de 1A	18,785
4.03.24.60-5	Vírus Zika - IgM	0,10 de 1A	18,785
4.03.07.86-7	Waller-Rose (fator reumatoide), pesquisa e/ou dosagem	0,04 de 1A	0,720
4.03.08.20-0	Weil Felix (Rickettsiose), reação de aglutinação	0,04 de 1A	0,720
4.03.07.87-5	Western Blot (anticorpos anti-HIV)	0,50 de 1A	15,588
4.03.07.88-3	Western Blot (anticorpos anti-HIV1 ou HTLVII) (cada)	0,50 de 1A	15,588
4.03.07.89-1	Widal, reação de	0,04 de 1A	0,720
4.03.23.88-9	ZAP-70	0,50 de 1A	45,778
4.03.24.99-0	OBSERVAÇÃO		
	Referente aos códigos 4.03.08.89-8 e 4.03.24.81-8: São independentes entre si, podendo ser solicitados associadamente e repetidos em 12 semanas, quando clinicamente indicados		
4.03.09.01-0	Adenosina de aminase (ADA), dosagem em líquidos orgânicos	0,25 de 1A	4,500
4.03.09.26-6	Aminoácidos no líquido cefalorraquidiano	4C	86,678
4.03.09.02-9	Bioquímica LCR (proteínas + pandy + glicose + cloro)	0,04 de 1A	1,170
4.03.09.03-7	Células, contagem total e específica	0,01 de 1A	0,783
4.03.09.04-5	Células, pesquisa de células neoplásicas (citologia oncológica), pesquisa em líquidos orgânicos	0,10 de 1A	3,474
4.03.09.05-3	Criptococose, <i>Candida</i> , <i>Aspergillus</i> (látex), pesquisa	0,04 de 1A	1,800
4.03.09.06-1	Eletroforese de proteínas no líquido, com concentração	0,04 de 1A	2,250
4.03.09.07-0	H. influenzae, S. pneumoniae, N. meningitidis A, B e C W135 (cada), pesquisa em líquidos orgânicos	0,04 de 1A	2,250
4.03.09.08-8	Haemophilus influenzae - pesquisa de anticorpos (cada), em líquidos orgânicos	0,04 de 1A	2,250
4.03.09.09-6	Índice de imunoprodução (eletrof. e IgG em soro e líquido)	0,04 de 1A	2,250
4.03.09.10-0	LCR ambulatorial rotina (aspectos cor + índice de cor + contagem global e específica de leucócitos e hemácias + citologia oncológica + proteína + glicose + cloro + eletroforese com concentração + IgG + reações para neurocisticercose (2) + reações para neurotúber (2))	0,25 de 1A	8,694
4.03.09.11-8	LCR hospitalar neurologia (aspectos cor + índices de cor + contagem global e específica de leucócitos e hemácias + proteína + glicose + cloro + reações para neurocisticercose (2) + reações para neurotúber (2) + bacterioscopia + cultura + látex para bactérias)	0,25 de 1A	11,538
4.03.09.12-6	LCR pronto-socorro (aspectos cor + índice de cor + contagem global e específica de leucócitos e hemácias + proteína + glicose + cloro + lactato + bacterioscopia + cultura + látex para bactérias)	0,25 de 1A	8,694

PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS

Código	Procedimento	Parte	Custo Oper.
4.03.09.17-7	Nonne-Apple, reação	0,01 de 1A	0,514
4.03.09.18-4	Pesquisa de bandas oligoclonais por isofocalização	0,50 de 1A	15,885
4.03.09.19-2	Proteína mi-elina básica, anticorpo anti, pesquisa	0,25 de 1A	8,694
4.03.09.20-0	Punção cisternal suboccipital com manometria para coleta de líquido cefalorraqueano	4A	3,860
4.03.09.21-9	Punção lombar com manometria para coleta de líquido cefalorraqueano	3C	3,860
4.03.09.22-5	Takata-Ara, reação	0,01 de 1A	0,514
4.03.09.30-4	Anticorpo antiespermatozoide, pesquisa	0,04 de 1A	2,187
4.03.09.31-7	Espermograma (caracteres físicos, pH, fluidificação, motilidade, vitalidade, contagem e morfologia)	0,10 de 1A	3,177
4.03.09.32-0	Espermograma e teste de penetração <i>in vitro</i> , velocidade penetração vertical, colocação vital, teste de revitalização	0,10 de 1A	3,177
4.03.09.40-1	Clements, teste	0,01 de 1A	0,387
4.03.09.41-0	Espectrofotometria de líquido amniótico	0,01 de 1A	0,387
4.03.09.42-8	Fosfolípidios (relação lecitina/esfingomielina), pesquisa e/ou dosagem em líquidos orgânicos	0,04 de 1A	1,440
4.03.09.43-6	Maturidade pulmonar fetal	0,10 de 1A	3,267
4.03.09.44-4	Rotina do líquido amniótico-amniograma (citológico espectrofotometria, creatinina e teste de Clements)	0,10 de 1A	2,097
4.03.09.50-9	Cristais com luz polarizada, pesquisa	0,04 de 1A	0,810
4.03.09.51-7	Ragócitos, pesquisa	0,04 de 1A	0,387
4.03.09.52-5	Rotina líquido sinovial - caracteres físicos, citologia, proteínas, ácido úrico, latex <i>or</i> F.R., BACT.	0,10 de 1A	2,097
4.03.10.01-9	A fresco, exame	0,04 de 1A	0,693
4.03.10.41-8	Antibiograma (teste de sensibilidade e antibióticos e quimioterápicos) por bactéria - não automatizado	0,10 de 1A	2,484
4.03.10.42-6	Antibiograma automatizado	0,10 de 1A	4,014
4.03.10.03-5	Antibiograma <i>or</i> bacilos álcool-resistentes - drogas de 2 linhas	0,10 de 1A	3,177
4.03.10.60-4	Antifungigrama	0,50 de 1A	5,600
4.03.10.59-0	Antígenos bacterianos - vários materiais	0,25 de 1A	14,312
4.03.10.04-3	Antígenos fúngicos, pesquisa	0,10 de 1A	2,484
4.03.10.05-1	B.A.A.R. (Zienl ou fluorescência, pesquisa direta e após homogeneização), pesquisa	0,04 de 1A	0,693
4.03.10.06-0	Barterioscopia (Gram, Zienl, Albert, etc.), por lâmina	0,04 de 1A	0,693
4.03.10.07-8	Chlamydia, cultura	0,10 de 1A	3,177
4.03.10.36-1	Citomegalovírus - shell vial, pesquisa	0,50 de 1A	36,594
4.03.10.08-6	Colera - identificação (sorotipagem incluída)	0,10 de 1A	4,014

PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS

Código	Procedimento	Porte	Custo Oper.
4.03.10.09-4	Corpúsculos de Donovan, pesquisa direta de	0,04 de 1A	0,693
4.03.10.10-8	Criptococo (tinta da China), pesquisa de	0,04 de 1A	0,693
4.03.10.11-6	Criptosporidium, pesquisa	0,04 de 1A	0,693
4.03.10.40-0	Cultura automatizada	0,10 de 1A	4,977
4.03.10.12-4	Cultura bacteriana (em diversos materiais biológicos)	0,10 de 1A	2,214
4.03.10.67-1	Cultura em leite materno	0,04 de 1A	4,989
4.03.10.13-2	Cultura para bactérias anaeróbicas	0,10 de 1A	3,177
4.03.10.14-0	Cultura para fungos	0,50 de 1A	1,800
4.03.10.15-9	Cultura para Mycobacterium	0,50 de 1A	1,800
4.03.10.16-7	Cultura quantitativa de secreções pulmonares, quando necessitar tratamento prévio com N.C.A.	0,10 de 1A	3,177
4.03.10.64-7	Cultura quantitativa queimados (pele)	0,10 de 1A	9,959
4.03.10.17-5	Cultura, fezes: Salmonella, Shigella e Escherichia coli enteropatogênicas, enteroinvasora (sorol. incluída) + Campylobacter sp. + E. coli entero-hemorrágica	0,10 de 1A	3,294
4.03.10.18-3	Cultura, fezes: Salmonella, Shigella e Escherichia coli enteropatogênicas (sorologia incluída)	0,10 de 1A	3,177
4.03.10.19-1	Cultura, herpesvirus ou outro	0,25 de 1A	5,697
4.03.10.20-5	Cultura, micoplasma ou ureaplasma	0,10 de 1A	3,177
4.03.10.62-0	Cultura, para agentes multirresistentes, vários materiais (por grupo de multirresistente)	0,10 de 1A	3,177
4.03.10.21-3	Cultura, urina com contagem de colônias	0,04 de 1A	1,800
4.03.10.22-1	Streptococos - A, teste rápido	0,04 de 1A	1,800
4.03.10.23-0	Fungos, pesquisa de (a fresco lactofenol, tinta da China)	0,04 de 1A	0,693
4.03.10.72-8	Fungos morfologia - bioquímica	0,04 de 1A	3,886
4.03.10.28-0	Hansen, pesquisa de (por material)	0,04 de 1A	0,693
4.03.10.24-8	Hemocultura (por amostra)	0,10 de 1A	2,214
4.03.10.25-6	Hemocultura automatizada (por amostra)	0,10 de 1A	3,177
4.03.10.26-4	Hemocultura para bactérias anaeróbicas (por amostra)	0,10 de 1A	3,177
4.03.10.27-2	Haemophilus (bordetella) pertussis, pesquisa	0,10 de 1A	5,094
4.03.10.73-6	Identificação de bactérias por método sorológico - bioquímica	0,04 de 1A	6,534
4.03.10.43-4	Leishmania, pesquisa	0,04 de 1A	5,195
4.03.10.29-9	Leptospira (campo escuro após concentração), pesquisa	0,04 de 1A	0,693
4.03.10.30-2	Micro-organismos - teste de sensibilidade a drogas MIC, por droga testada	0,25 de 1A	5,697
4.03.10.37-0	Microsporidia, pesquisa nas fezes	0,04 de 1A	0,693
4.03.10.31-0	Paracoccidioides, pesquisa de	0,04 de 1A	0,693
4.03.10.51-5	Pesquisa de antígenos bacterianos	0,01 de 1A	13,675
4.03.10.52-3	Pesquisa de antígenos entamoeba histolytica	0,01 de 1A	10,462
4.03.10.32-9	Pneumocystis carinii, pesquisa por coloração especial	0,04 de 1A	1,800

PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS

Código	Procedimento	Porte	Custo Oper.
4.03.10.33-7	Rotavírus - pesquisa, Elisa	0,04 de 1A	1.800
4.03.10.38-8	Sarcptes scabiei, pesquisa	0,04 de 1A	0,423
4.03.10.56-6	Teste de sensibilidade Mycobacterium cepas de bactérias	0,25 de 1A	24.200
4.03.10.34-5	Treponema (campo escuro), pesquisa	0,04 de 1A	0,693
4.03.10.35-3	Vacina autóloga	0,25 de 1A	3,897
4.03.11.23-6	2,5-hexanodiona, dosagem na urina	0,10 de 1A	2,097
4.03.11.26-0	Acidez titulável	0,10 de 1A	0,434
4.03.11.01-5	Ácido cítrico, dosagem na urina	0,10 de 1A	2,097
4.03.11.02-3	Ácido homogentísico, pesquisa e/ou dosagem na urina	0,04 de 1A	1,053
4.03.11.03-1	Alcaptonúria, pesquisa	0,01 de 1A	0,603
4.03.11.27-9	Bartituratos, pesquisa e/ou dosagem na urina	0,10 de 1A	3,267
4.03.11.28-7	Beta mercapto-lactato-disulfidúria, pesquisa na urina	0,10 de 1A	0,434
4.03.11.04-0	Cálculos urinários, análise	0,04 de 1A	1,440
4.03.11.05-8	Catecolaminas fracionadas - dopamina, epinefrina, norepinefrina (cada), pesquisa e/ou dosagem na urina	0,10 de 1A	2,097
4.03.11.24-4	Cistina, pesquisa e/ou dosagem na urina	0,10 de 1A	3,267
4.03.11.06-6	Cistinaúria, pesquisa	0,04 de 1A	0,810
4.03.11.29-5	Contagem sedimentar de Addis	0,01 de 1A	0,906
4.03.11.07-4	Coproporfirina III, pesquisa e/ou dosagem na urina	0,04 de 1A	1,440
4.03.11.08-2	Corpos cetônicos, pesquisa na urina	0,01 de 1A	0,450
4.03.11.09-0	Cromatografia de açúcares na urina	0,04 de 1A	2,880
4.03.11.10-4	Dismorfismo eritrocitário, pesquisa (contraste de fase) na urina	0,04 de 1A	0,810
4.03.11.30-9	Eletroforese de proteínas urinárias, com concentração	0,04 de 1A	2,250
4.03.11.11-2	Erros inatos do metabolismo - baterias de testes químicos de triagem em urina (mínimo de 6 testes)	0,75 de 1A	4,368
4.03.11.31-7	Fenilcetonúria - pesquisa	0,10 de 1A	0,434
4.03.11.12-0	Frutoseúria, pesquisa	0,01 de 1A	0,603
4.03.11.13-9	Galactoseúria, pesquisa	0,01 de 1A	0,603
4.03.11.43-0	Hemoglobina livre na urina (amostra isolada)	0,04 de 1A	3,453
4.03.11.32-5	Histidina, pesquisa na urina	0,10 de 1A	0,420
4.03.11.33-3	Inclusão com negálita, pesquisa de células com na urina	0,10 de 1A	3,474
4.03.11.14-7	Lípidos, pesquisa na urina	0,04 de 1A	0,450
4.03.11.15-5	Melanina, pesquisa na urina	0,01 de 1A	0,603
4.03.11.16-3	Metanefrinas urinárias, dosagem	0,10 de 1A	3,267
4.03.11.17-1	Microalbuminúria, dosagem	0,10 de 1A	1,764
4.03.11.34-1	Mioglobina, pesquisa na urina	0,10 de 1A	3,267
4.03.11.35-0	Osmolalidade, determinação na urina	0,01 de 1A	1,050
4.03.11.18-0	Pesquisa ou dosagem de um componente urinário	0,04 de 1A	0,450

PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS

Código	Procedimento	Porte	Custo Oper.
4.03.11.19-8	Porfobilinogênio, pesquisa na urina	0,04 de 1A	0,450
4.03.11.25-2	Porfobilinogênio, urina	0,10 de 1A	2,097
4.03.11.20-1	Proteínas de Bence Jones, pesquisa na urina	0,04 de 1A	0,810
4.03.11.36-8	Prova de concentração (Fishberg ou Volhard), na urina	0,10 de 1A	0,420
4.03.11.37-6	Prova de diluição, na urina	0,10 de 1A	0,434
4.03.11.21-0	Rotina de urina (caracteres físicos, elementos anormais e sedimentoscopia)	0,04 de 1A	0,810
4.03.11.38-4	Sobrecarga de água, prova na urina	0,01 de 1A	0,567
4.03.11.46-5	Substâncias reñutoras, pesquisa (urina)	0,04 de 1A	5,117
4.03.11.39-2	Tirosinose, pesquisa (urina)	0,10 de 1A	0,420
4.03.11.47-3	Teste de concentração urinária após DDAVP	0,04 de 1A	6,601
4.03.11.22-8	Uroporfirinas, dosagem na urina	0,01 de 1A	0,450
4.03.12.19-4	Coleta de catarro induzida	0,04 de 1A	4,500
4.03.12.02-0	Cromatina sexual, pesquisa	0,04 de 1A	0,783
4.03.12.22-4	Espectrometria de massa em Tandem	4C	199,878
4.03.12.07-0	Gastroacidograma - secreção basal para 60' e 4 amostras após o estímulo (fornecimento de material inclusive tubagem). teste	0,10 de 1A	2,870
4.03.12.08-9	Hollander (inclusive tubagem). teste	0,10 de 1A	2,950
4.03.12.23-2	Identificação de verme	0,04 de 1A	2,989
4.03.12.04-6	Iontoforese para a coleta de suor, com dosagem de cloro	0,10 de 1A	3,267
4.03.12.24-0	Isolamento de micro-organismos especiais	0,10 de 1A	11,700
4.03.12.26-7	Líquido pleural citológico	0,04 de 1C	6,413
4.03.12.05-4	Muco-nasal, pesquisa de eosinófilos e mastócitos	0,04 de 1C	0,783
4.03.12.09-7	Pancroenzima - secretina no suco duodenal, teste	0,10 de 1A	2,790
4.03.12.06-2	Perfil metabólico para litíase renal: sangue (Ca, P, AU, Cr) urina (Ca, AU, P, citr, pesq. Cistina) AMP-cíclico	0,75 de 1A	6,291
4.03.12.12-7	Perfil reumatológico (ácido úrico, eletroforese de proteínas, FAN, VHS, prova do látex P/F, R, W, Rose)	0,10 de 1A	7,551
4.03.12.13-5	pH - tornassol, pesquisa	0,01 de 1A	7,050
4.03.12.14-3	Prova atividade de febre reumática (aslo, eletroforese de proteínas, muco-proteínas e proteína "C" reativa)	0,10 de 1A	6,339
4.03.12.15-1	Provas de função hepática (bilirrubinas, eletroforese de proteínas, FA, TGO, TGP e Gama-PGT)	0,10 de 1A	5,031
4.03.12.10-0	Rotina da bile A, B, C e do suco duodenal (caracteres físicos e microscópicos inclusive tubagem)	0,10 de 1A	2,990
4.03.12.17-8	Teste do pezinho ampliado (TSH neonatal + 17 OH progesterona + fenilalanina + tripsina imunoreativa + eletroforese de Hb para triagem de hemopatias)	0,01 de 1A	9,500
4.03.12.16-0	Teste do pezinho básico (TSH neonatal + fenilalanina + eletroforese de Hb para triagem de hemopatias)	0,01 de 1A	5,090
4.03.12.11-9	Tubagem duodenal	0,01 de 1A	1,514

PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS

Código	Procedimento	Porte	Custo Oper.
4.03.13.29-8	Ácido acético	0,10 de 1A	2,097
4.03.13.01-8	Ácido delta aminolevulinico (para chumbo inorgânico), pesquisa e/ou dosagem	0,04 de 1A	1,053
4.03.13.02-6	Ácido delta aminolevulinico desidratase (para chumbo inorgânico), pesquisa e/ou dosagem	0,10 de 1A	1,647
4.03.13.03-4	Ácido fenilglioxílico (para estireno), pesquisa e/ou dosagem	0,10 de 1A	1,647
4.03.13.04-7	Ácido hipúrico (para tolueno), pesquisa e/ou dosagem	0,04 de 1A	1,440
4.03.13.05-0	Ácido mandélico (para estireno), pesquisa e/ou dosagem	0,04 de 1A	1,440
4.03.13.30-1	Ácido metil-malônico, pesquisa e/ou dosagem	0,75 de 1A	29,790
4.03.13.06-9	Ácido metilhipúrico (para xilenos), pesquisa e/ou dosagem	0,10 de 1A	1,647
4.03.13.07-7	Ácido salicílico, pesquisa e/ou dosagem	0,10 de 1A	2,097
4.03.13.08-5	Azida sódica, teste da (para deissulfeto de carbono)	0,04 de 1A	1,053
4.03.13.09-3	Carbox-hemoglobina (para monóxido de carbono diclorometano), pesquisa e/ou dosagem	0,04 de 1A	0,900
4.03.13.10-7	Chumbo, dosagem	0,10 de 1A	2,727
4.03.13.11-5	Colinesterase (para carbamatos organofosforados), dosagem	0,04 de 1A	0,900
4.03.13.12-3	Coproporfirinas (para chumbo inorgânico), pesquisa e/ou dosagem	0,04 de 1A	1,440
4.03.13.31-0	Cromo, pesquisa e/ou dosagem	0,10 de 1A	3,267
4.03.13.13-1	Dialdeído malônico, pesquisa e/ou dosagem	0,10 de 1A	2,340
4.03.13.14-0	Etanol, pesquisa e/ou dosagem	0,10 de 1A	2,097
4.03.13.15-8	Fenol (para benzeno, fenol), pesquisa e/ou dosagem	0,10 de 1A	1,647
4.03.13.16-6	Fúor (para flúoretos), pesquisa e/ou dosagem	0,04 de 1A	1,440
4.03.13.17-4	Formaldeído, pesquisa e/ou dosagem	0,10 de 1A	2,097
4.03.13.18-2	Meta-hemoglobina (para anilina nitrobenzeno), pesquisa	0,04 de 1A	0,900
4.03.13.19-0	Metais Al, As, Cd, Cr, Mn, Hg, N, Zn, Co, outro (s) absorção atômica (cada), pesquisa e/ou dosagem	0,10 de 1A	2,727
4.03.13.20-4	Metanol, pesquisa e/ou dosagem	0,10 de 1A	1,647
4.03.13.34-4	Metil Etil Cetona, pesquisa e/ou dosagem	0,10 de 1A	2,727
4.03.13.21-2	P-aminofenol (para anilina), pesquisa e/ou dosagem	0,04 de 1A	1,647
4.03.13.22-0	P-nitrofenol (para nitrobenzeno), pesquisa e/ou dosagem	0,04 de 1A	1,440
4.03.13.23-9	Protoporfirinas livres (para chumbo inorgânico), pesquisa e/ou dosagem	0,04 de 1A	1,440
4.03.13.24-7	Protoporfirinas Zn (para chumbo inorgânico), pesquisa e/ou dosagem	0,04 de 1A	1,440
4.03.13.33-6	Salicilatos, pesquisa	0,01 de 1A	1,040
4.03.13.25-5	Selênio, dosagem	0,10 de 1A	2,340
4.03.13.26-3	Sulfatos orgânicos ou inorgânicos, pesquisa (cada)	0,04 de 1A	0,720
4.03.13.27-1	Tiocianato (para cianetos nitrilas alifáticas), pesquisa e/ou dosagem	0,10 de 1A	2,097
4.03.13.28-0	Triclorocompostos totais (para tetracloroetileno, tricloroetano, tricloroetileno), pesquisa e/ou dosagem	0,10 de 1A	1,647
4.03.13.32-8	Zinco, pesquisa e/ou dosagem	0,10 de 1A	3,267

PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS

Código	Procedimento	Porte	Custo Oper.
4.03.14.26-0	Amplificação de material por biologia molecular (outros agentes)	0,25 de 1A	10,701
4.03.14.01-4	Apolipoproteína E, genotipagem	0,25 de 1A	21,852
4.03.14.53-7	Chlamydia, amplificação de DNA por PCR	0,50 de 1A	35,951
4.03.14.24-3	Chlamydia por biologia molecular, pesquisa	0,25 de 1A	21,852
4.03.14.25-1	Citogenética de medula óssea	0,50 de 1A	31,230
4.03.14.02-2	Citomegalovírus – qualitativo, por PCR, pesquisa	0,25 de 1A	17,982
4.03.14.03-0	Citomegalovírus – quantitativo, por PCR	0,25 de 1A	25,245
4.03.14.04-9	Cromossomo philadelphia, pesquisa	0,25 de 1A	29,970
4.03.14.35-9	Epstein BARR vírus por PCR	1A	15,344
4.03.14.05-7	Fator V de Leyden, por PCR, pesquisa	0,25 de 1A	25,479
4.03.14.06-5	Fibrose cística, pesquisa de uma mutação	0,25 de 1A	17,982
4.03.14.07-3	Hepatite B (qualitativo) PCR, pesquisa	0,25 de 1A	10,701
4.03.14.08-1	Hepatite B (quantitativo) PCR, pesquisa	0,25 de 1A	25,479
4.03.14.11-1	Hepatite C – genotipagem, pesquisa	0,50 de 1A	55,449
4.03.14.09-0	Hepatite C (qualitativo) por PCR, pesquisa	0,25 de 1A	10,701
4.03.14.10-3	Hepatite C (quantitativo) por PCR	0,25 de 1A	29,970
4.03.14.41-3	Hepatite C (quantitativo) por TMA	0,50 de 1A	64,370
4.03.14.50-2	HIV amplificação do DNA por PCR	0,10 de 1A	11,344
4.03.14.12-0	HIV – carga viral PCR, pesquisa	0,25 de 1A	29,970
4.03.14.13-8	HIV – qualitativo por PCR, pesquisa	0,25 de 1A	10,701
4.03.14.14-6	HIV, genotipagem, pesquisa	0,50 de 1A	59,940
4.03.14.43-0	HLA B27, genotipagem	0,50 de 1A	16,453
4.03.14.44-8	HPV oncoproteínas virais E6/E7, pesquisa	0,50 de 1A	65,029
4.03.14.15-4	HPV (vírus do papiloma humano) + subtipagem quando necessário PCR, pesquisa	0,50 de 1A	32,967
4.03.14.16-2	HTLV I/II por PCR (cada), pesquisa	0,25 de 1A	29,970
4.03.14.57-0	Identificação multiplex por PCR painel com até 25 agentes	0,75 de 1A	89,652
4.03.14.58-8	Identificação multiplex por PCR painel com 26 a 40 agentes	0,75 de 1A	112,121
4.03.14.54-5	Micobactéria, amplificação de DNA por PCR	0,25 de 1A	27,689
4.03.14.17-0	Micobactéria PCR, pesquisa	0,25 de 1A	10,701
4.03.14.64-2	Mycobacterium leprae (bacilo de hansen), detecção de resistência a antibióticos por PCR	1A	12,005
4.03.14.65-0	Mycobacterium leprae (bacilo de hansen), pesquisa PCR em tempo real	1A	12,005
4.03.14.18-9	Parvovirus por PCR, pesquisa	0,50 de 1A	36,477
4.03.14.62-6	PCR em tempo real para vírus influenza A e B	1A	38,750
4.03.14.63-4	PCR em tempo real para vírus sincicial respiratório	1A	25,245
4.03.14.28-6	Pesquisa de mutação de alelo específico por PCR	0,25 de 1A	10,701
4.03.14.27-8	Pesquisa de outros agentes por PCR	0,25 de 1A	10,701
4.03.14.19-7	Proteína S total – livre, dosagem	0,50 de 1A	17,235

PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS

Código	Procedimento	Preço	Custo Oper.
4.03.14.30-8	Quantificação de outros agentes por PCR	0,25 de 1A	29,970
4.03.14.59-6	Quantificação de TRECS e KRECs	1B	11,720
4.03.14.29-4	Resistência a agentes antivirais por biologia molecular (cada droga), pesquisa	0,50 de 1A	31,230
4.03.14.20-0	Rubéola por PCR, pesquisa	0,50 de 1A	36,477
4.03.14.61-8	SARS-CoV-2 (Coronavirus covid-19) – pesquisa por RT-PCR	1A	16,140
4.03.14.21-9	Sífilis por PCR, pesquisa	0,25 de 1A	21,852
4.03.14.60-0	Teste molecular para nódulos de tireoide por perfil de microRNA (miRNA), por nódulo	2A	268,700
4.03.14.22-7	Toxoplasmose por PCR, pesquisa	0,25 de 1A	21,852
4.03.14.56-1	Vírus Zika por PCR	0,10 de 1A	37,882
4.03.14.23-5	X frágil por PCR, pesquisa	0,50 de 1A	31,230
4.03.25.04-0	Mycobacterium leprae (bacilo de hansen), IgM, anticorpos (teste rápido)	1A	6,807
4.03.25.01-6	Teste SARS-CoV-2 (Coronavirus covid-19), teste rápido para anticorpos totais, IgM ou IgG, IgM e IgG	1A	9,500
4.03.25.02-4	Teste SARS-CoV-2 (Coronavirus covid-19), teste rápido para detecção de antígeno	1A	7,100
4.03.25.03-2	Tromboelastometria por curva	1A	14,240
4.03.25.99-7	OBSERVAÇÃO		
	1. Referente ao código 4.03.25.03-2: Esse teste é de uso em ambiente hospitalar.		